PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 625/2021

AUTORES:DEPUTADO ALEXANDRE CURI

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO CENTRO INFANTIL MENINO DEUS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

DOCUMENTO Nº 625/2021

Concede o Título de Utilidade Pública ao Centro Infantil Menino Deus, com sede no Município de Umuarama.

Art. 1º Concede Título de Utilidade Pública ao Centro Infantil Menino Deus, com sede no Município de Umuarama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de novembro de 2021.

Alexandre Curi

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Centro Infantil Menino Deus, com sede no Município de Umuarama, tem como objetivo principal e finalidade em ofertar acolhimento instituconal a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, em situação de risco social ou pessoal encaminhadas pelo Poder Judiciário ou Conselho

Tutelar, pertencentes ao Mnicípio de Umuarama.

Tem por objetivos também contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos das famílias assitidas, assegurar a integirade física da criança ou do adolescente, garantindo assitência médica, psicológica, odontológica, farmacêutica às crianças e adolescentes acolhidos, dentre outras diversas atividades, assegurando o desenvolvimento dos acolhidos.

DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 08/11/2021, às 11:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **625** e o código CRC **1C6C3A6B3B8D1FB**

apoio
Centro Infantil Menino Deus
CNPJ 01.324.112/0001-60

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021
E-mail: missaoapoio.meninodeus@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Eu FABIANO CAMPANHÃ DE SOUZA, abaixo assinado, brasileiro portador do RG nº7.402.470-0 e do CPF nº 656.392.602-97, na qualidade de dirigente do Centro Infantil Menino Deus, inscrito no CNPJ sob nº 01.324.112/0001-60, DECLARO que, são repassados os valores do Termo de Parceria com o município R$ 77.000,00, estadual R$3.000,00 federal R$ 1.300,00 são utilizados para manutenção do Serviço de Acolhimento. Segue Plano de Aplicação em anexo.

Por ser verdade firmo presente,

Umuarama,15 de setembro de 2021

2.º TABELIONATO DE NOTAS UMUARAMA-PR

Fabiano C. Souza.

FABIANO CAMPANHÃ DE SOUZA

Presidente

2º CARTÓRIO DE Notas — ALINE DA SILVA GALHARINI titular — R Des. Munhoz de Melo, 3792, CEP 87.501-180 Umuarama - PR - fone: (44)3622-5070 2tabelionatodenotas@gmail.com

2º Tabelionato de Notas
Selo 1230XafqtnbqoyOrPzRHI3stv
Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA (por solicitação da parte) a assinatura de FABIANO CAMPANHÃ DE SOUZA. Dou fé.
Umuarama-PR, 22/10/2021. FCBiARi6F-658164-10
Luiz Gustavo Silva Galharini - Escrevente Substituto

2.º TABELIONATO DE NOTAS (44) 2031-0551 Aline da Silva Galharini Tabeliã de Notas Dec. Jud. n.º 38/2017 UMUARAMA - PR

apoio Centro Infantil Menino Deus
CNPJ 01.324.112/0001-60
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021
Avenida Rotary nº 3003, CEP 87.505.030 – Umuarama – Paraná – Fone: (44) 3622:5477
email:missaoapoio.meninodeus@gmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO – 2021/2022

Lote 18 – 18 Parcelas

ENTIDADE: Centro Infantil Menino Deus

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL – R$	VALOR TOTAL – R$
SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA	1.300,00	23.400,00
SUB-TOTAL – CONSUMO E MANUTEN.		
TOTAL	**1.300,00**	**23.400,00**

Umuarama, 01 de julho de 2021.

Fabiano C. Souza.

FABIANO CAMPANHÃ DE SOUZA

Fátima Aparecida Davantel
CPF:541.615.929-49
Portaria 06/2021
Gestora das Parcerias

Izamara Amado de Moura
Secretária de Assistência Social
CPF 055.702.778-03

apoio
Centro Infantil Menino Deus
CNPJ 01.324.112/0001-60
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021
Avenida Rotary nº 3003, CEP 87.505.030 – Umuarama – Paraná – Fone: (44) 3622:5477
email:missaoapoio.meninodeus@gmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO 2021/2022

Lote 04 – 18 Parcelas

ENTIDADE: Centro Infantil Menino Deus

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL – R$	VALOR TOTAL – R$
Folha de Pgtº., Férias, Cont. Sindic, IR e INSS dos Segur. (8,9 ou 11%)	51.000,00	918.000,00
13º Salário	3.840,00	69.120,00
FGTS	4.400,00	79.200,00
GPS/INSS	15.360,00	276.480,00
DARF/PIS	550,00	9.900,00
SUB-TOTAL – SALÁRIOS E ENC. (01)	**75.150,00**	**1.352.700,00**
Serviços de água e Esgoto	1.250,00	22.500,00
Honorários contábeis	600,00	10.800,00
SUB-TOTAL-CONSUMO E MANUT(02)	**1.850,00**	**33.300,00**
TOTAL (01+02)	**77.000,00**	**1.386.000,00**

Umuarama, 01 de julho de 2021.

Fabiano C. Souza

Fabiano Campanhã de Souza
Presidente

Fátima Aparecida Davantel
CPF:541.615.929-49
Portaria 06/2021
Gestora das Parcerias

Izamara Amado de Moura
Secretária de Assistência Social
CPF 055.702.778-03

apoio Centro Infantil Menino Deus
CNPJ 01.324.112/0001-60

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021
Avenida Rotary nº 3003, CEP 87.505.030 – Umuarama – Paraná – Fone: (44) 3622:5477
email:missaoapoio.meninodeus@gmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO – 2021/2022

Lote 24 – 18 Parcelas

ENTIDADE: CENTRO INFANTIL MENINO DEUS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL – R$	VALOR TOTAL – R$
Combustível e Lubrificantes	700,00	12.600,00
Serviço de Telecomunicação e Internet	200,00	3.600,00
Gás e Extintores	600,00	10.800,00
Manutenção de Veículo – Peças /Filtros	100,00	1.800,00
Material para Manutenção de Bens e Imóveis	50,00	900,00
Gêneros Alimentícios	850,00	15.300,00
Material de Higiene Pessoal	300,00	5.400,00
Material de Cama Mesa e Banho	50,00	900,00
Material de Expediente	50,00	900,00
Material de Processamentos de Dados	50,00	900,00
Material Educativo e Didático	50,00	900,00
SUB – TOTAL Consumo e Manutenção		
TOTAL	**3.000,00**	**54.000,00**

Umuarama, 01 de julho de 2021.

Fabiana C. Souza

Fabiana Campanhã de Souza
Presidente

Fátima Aparecida Davante
CPF:541.615.929-49
Portaria 06/2021
Gestora das Parcerias

Izamara Amado de Moura
Secretária de Assistência Social
CPF 055.702.778-03

apoio
Centro Infantil Menino Deus
CNPJ 01.324.112/0001-60
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021
Avenida Rotary nº 3003, CEP 87.505.030 – Umuarama – Paraná – Fone: (44) 3622:5477

DECLARAÇÃO

Eu, *FABIANO CAMPANHÃ DE SOUZA*, abaixo assinado, brasileiro portador do RG nº 7.402.470-0 e do CPF nº 656.392.602-97, na qualidade de dirigente do Centro Infantil Menino Deus, inscrito no CNPJ sob nº 01.324.112/0001-60, DECLARO, sob as penas da lei que nenhum dos diretores são remunerados, e não recebem qualquer tipo de valores. Essa organização presta serviços de relevância a comunidade.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	**Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF**	**Endereço residencial, telefone e *e-mail***
PRESIDENTE: *Fabiano Campanhã de Souza*	RG: 7.402.470-0 SSP-PR CPF: 656.392.602-97	END: Rua Otavio Barbosa da Silva Nº 1908 – Jardim Bandeirantes CEL: (44) 9 9812-7252 EMAIL: campanhan@hotmail.com
VICE-PRESIDENTE: Camila Cristina Pimentel de Souza	RG: 8.042.226-1 SSP-PR CPF: 007.753.829-30	END: Rua Otavio Barbosa da Silva Nº 1908 – Jardim Bandeirantes CEL: (44) 9 9985-9196 EMAIL: pracamilacps@gmail.com
TESOUREIRO: Evandro Mendes Aguiar	RG: 6.377.591-6 SSP-PR CPF: 004.926.439-70	END: Rua Uirapuru Nº 2621 – Laguna CEL: (44) 9 9989-4656 EMAIL: evandro.info@gmail.com
VICE-TESOUREIRO: Renan Sergio Fonseca	RG: 891.651-5 SSP-PR CPF: 042.482.979-73	END: Rua Samambaia Nº 4053 – Parque Jabuticabeiras CEL: (44) 9 9998-5940 EMAIL: vivazescolaministerial@outllok.com
SECRETÁRIO: Gian Franco Dalssaso	RG:55.737.739-9SSP-PR CPF: 026.323.179-83	END: Rua Delzita Alves Nº 1973 – QD07 LT 9C CEL: (44) 9 9900-1619 EMAIL: giandalsasso@yahoo.com.br
VICE-SECRETÁRIO: Luiz Fernando Pimenta Costa	RG:9.375.754-8 SSP-PR CPF: 051.091.479-90	END: Rua Otavio Barbosa da Silva Nº 1894 – Jardim Bandeirantes

		CEL: (44) 9 9991-8337 EMAIL: luiz-batera-9@hotmail.com
CONSELHO FISCAL: Eliane Alves De Oliveira	RG:694.5843-2 SSP-PR CPF: 007.054.669-06	END: Rua José Lopes nº 2587 – CEL: (44) 9 8449-8169 EMAIL: eliane.oliveira@zaeli.com.br
CONSELHO FISCAL: Ademar Américo Camossato	RG:352.505.8-1SSP-PR CPF: 578.305.769-04	END: Rua Avenida Pirapó nº 5538 – CEL: (44) 9 9882-4994 EMAIL:
CONSELHO FISCAL: Marcos Vinicius Batista Simiao	RG:13.145.158-0SSP-PR CPF: 099.195.929-94	END: Rua Dalcila Liberatti Morando nº – Jardim CEL: (44) 9 9862-6197 EMAIL: marcosimi471@gmail.com

Umuarama, 15 de setembro de 2021.

2.º TABELIONATO DE NOTAS UMUARAMA-PR

Fabiano C. Souza.

FABIANO CAMPANHÃ DE SOUZA

2º CARTÓRIO DE Notas — ALINE DA SILVA GALHARINI titular — R. Des. Munhoz de Melo, 3792, CEP 87.501-180 Umuarama - PR - fone: (44)3622-5070 2tabelionatodenotas@gmail.com

2º Tabelionato de Notas
Selo 1230XafqtnbqdyOrPIqhI3stf
Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA (por solicitação da parte) a assinatura de FABIANO CAMPANHÃ DE SOUZA. Dou fé.
Umuarama-PR, 22/10/2021. FECS8DC2H-658163-11
Luiz Gustavo Silva Galharini - Escrevente Substituto

2.º TABELIONATO DE NOTAS (44) 2031-0551 Aline da Silva Galharini Tabeliã de Notas Dec. Jud. n.º 38/2017 UMUARAMA - PR

CENTRO DE NUTRIÇÃO INFANTIL MENINO DEUS
CNPJ: 01.324.112/0001-60

1º TABELIONATO DE PROTESTO E SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Elvira Santos Moreira
OFICIAL
Rosana Santos Moreira - Escr. Substituta
Elza Rodrigues Pereira Carvalho
Vera Lúcia Claus
Escreventes Juramentadas
COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

ATA Nº 01/20 da Assembleia Geral Extraordinária do Centro de Nutrição Infantil Menino Deus, inscrito no CNPJ sob o nº 01.324.112/0001-60 realizada aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Comunidade Cristã de Umuarama, localizada na Avenida Paraná, nº 5678 – Umuarama-Paraná, reuniram-se as pessoas constantes da anexa lista de presença para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Reativação/Regularização do Centro de Nutrição Infantil Menino Deus; **b)** Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal; **c)** Alteração do Estatuto; **d)** Alteração da Denominação e **e)** Alteração do Endereço. Iniciada a Assembleia o plenário indicou o Sr. José Cicero da Silva Laurentino, sócio fundador da entidade para presidir os trabalhos, o qual tão logo assumiu a direção dos mesmos indicou a mim, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana, para secretariar a Assembleia. José Cícero agradece a presença de todos e solicita ao Pastor Fabiano Campanhã de Souza que faça uma oração. José Cícero faz um breve relato sobre a história da entidade e se coloca como voluntário juntamente com sua esposa Marlow. Em seguida José Cícero informa aos presentes que essa Assembleia é para regularizar a documentação da entidade, tendo em vista que a vários anos a entidade não realiza eleição para Diretoria e Conselho Fiscal, como também faz-se necessário alterar o estatuto em consonância com o Código Civil. José Cicero informa que será dada inicio a eleição e posse da nova diretoria e diz que houve apenas uma chapa inscrita, Chapa Missão Apoio. José Cícero solicita que a Chapa Missão Apoio se apresente a Assembleia. Em seguida José Cícero informa que mesmo sendo inscrita uma única chapa a eleição se dará por voto secreto, sendo utilizada uma cédula para votação e uma urna. Passou-se então para eleição e em seguida a contagem dos votos, votaram 09 (nove) associados, sendo 09 (nove) votos SIM. Desta forma a Chapa Missão Apoio foi eleita por unanimidade para administrar a entidade no triênio 2020/2023. A Diretoria e Conselho Fiscal ficou assim composta: **Presidente:** Fabiano Campanhã de Souza, brasileiro, casado, pastor, portador do RG 7.402.470-0 SESP/PR e do CPF 656.392.602-97, residente na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1908, Jardim Bandeirantes, CEP: 87.504-675, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná; **Vice-Presidente:** Camila Cristina Pimentel de Souza, brasileira, casada, pastora, portadora do RG 8.042.226-1 SESP/PR e do CPF 007.753.829-30, residente na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1908, Jardim Bandeirantes, CEP: 87.504-675, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná; **Tesoureiro:** Evandro Mendes de Aguiar, brasileiro, casado, professor, portador do RG 6.377.591-6 SESP/PR e do CPF 004.926.439-70, residente na Rua Uirapuru, nº 2621, Jardim Laguna, CEP: 87.504-686, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná; **Vice-Tesoureiro:** Renan Sergio da Fonseca, brasileiro, casado, pastor, portador do RG 8.919.651-5 SESP/PR e do CPF 042.482.979-73, residente na Rua das Samambaias, nº 4053, Parque das Jaboticabeiras, CEP: 87.509-520, na cidade de Umua-

rama, Estado do Paraná; **Secretário:** Gianfranco Dalsasso, brasileiro, casado, arquiteto, portador do RG 5.737.739-9 SESP/PR e do CPF 026.323.179-83, residente na Rua Delzita Alves da Costa, nº 1973, Jardim Azaleia, CEP: 87.505-688, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná; **Vice-Secretário:** Luiz Fernando Pimenta Costa, brasileiro, casado, Gerente de Tecnologia, portador do RG 9.375.754-8 SESP/PR e do CPF 051.091.479-90, residente na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1894, Jardim Bandeirantes, CEP: 87.504-675, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná **e Conselho Fiscal/UGT** ficou assim constituído: **Eliane Alves de Oliveira**, brasileira, solteira, assistente administrativo, portadora do RG 6.945.843-2 SESP/PR e do CPF 007.054.669-06, residente na Rua José Duarte Lopes, nº 2587, Jardim San Caetano, CEP: 87.506-310, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná; **Ademar Americo Camossato**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 3.525.058-1 SESP/PR e do CPF 578.305.769-04, residente na Avenida Pirapó, nº 5538, Zona I-A, CEP: 87.502-140, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná e **Marcos Vinicius Batista Simião**, brasileiro, casado, secretário, portador do RG 13.145.158-0 SESP/PR e do CPF 099.195.929-94, residente na Rua Dalciza Liberatti Morando, nº 4001, Jardim Arco Iris, CEP: 87.507-071, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Em seguida José Cicero deu posse a Diretoria e Conselho Fiscal eleita. Seguindo a pauta da reunião José Cícero informa que passaremos para a alteração do Estatuto e solicita que Adnetra faça a leitura do mesmo. Adnetra informa que o Estatuto passou por uma significativa alteração, visando contemplar todos os artigos que o Código Civil orienta. Após lido e discutido foi colocado em votação e aprovado o novo Estatuto Social por unanimidade, o qual vai anexado fazendo parte integrante da presente ata. Em seguida José Cícero passa para o próximo ponto da pauta a alteração da denominação da entidade, essa alteração faz-se necessário tendo em vista que a entidade não atenderá mais situações voltadas à nutrição infantil, desta forma a mudança ocorrerá de Centro de Nutrição Infantil Menino Deus para Centro Infantil Menino Deus, sendo aprovado por todos os presentes. Por último ponto de pauta a alteração do endereço da entidade que hoje é Rua São Mateus nº 4669 – Praça Anchieta no município de Umuarama-Pr, passará a ser Avenida Rotary, nº 3003, CEP: 87.505-030 – Parque Presidente, no município de Umuarama, Estado do Paraná. Nada mais havendo a tratar foi dado por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária que eu, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana, Secretária "Ad Hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente eleito o Sr Fabiano Campanhã de Souza. A presente ata contem 05 assinaturas legíveis e 11 assinaturas ilegíveis.

2.º TABELIONATO DE NOTAS UMUARAMA-PR

Fabiano C. Souza

Fabiano Campanhã de Souza
Presidente

2.º TABELIONATO DE NOTAS UMUARAMA-PR

Adnetra Vieira dos Prazeres Santana
Secretária "Ad Hoc"

1.º TABELIONATO DE PROTESTO E SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Elvira Santos Moreira
OFICIAL
Rosana Santos Moreira - Escr. Substituta
Eliza Rodrigues Pereira Carvalho
Vera Lúcia Claus
Escreventes Juramentadas
COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

ESTATUTO SOCIAL DO CENTRO INFANTIL MENINO DEUS

Art. 1º – Fica alterado o Estatuto do Centro de Nutrição Infantil Menino Deus, passando a vigorar com a seguinte redação:

1º TABELIONATO DE PROTESTO E SERVIÇO DE E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Elvira Santos Moreira
OFICIAL
Rosana Santos Moreira - Escr. Substituta
Elza Rodrigues Pereira Carvalho
Vera Lúcia Claus
Escreventes Juramentadas
COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

CAPÍTULO I
Da denominação, Sede, Foro e Duração

Art. 2º – O Centro Infantil Menino Deus, fundada no dia 01 de maio de 1996, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Avenida Rotary, nº 3003, CEP: 87.505-030 – Parque Presidente, no município de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 3º – O Centro Infantil Menino Deus terá duração por tempo indeterminado, de acordo com as necessidades dos serviços prestados por ela a comunidade.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

CAPÍTULO II
Das Finalidades

Art. 4º – O Centro Infantil Menino Deus tem por finalidades:

a) ofertar acolhimento institucional a crianças e adolescentes de 0 à 17 anos 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos em situação de risco social ou pessoal encaminhadas pelo Poder Judiciário ou Conselho Tutelar, pertencentes ao município de Umuarama;

b) contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos das famílias assistidas;

c) assegurar a integridade física da criança ou do adolescente assistido pela entidade;

d) garantir assistência médica, psicológica, odontológica, farmacêutica às crianças e adolescentes acolhidos;

e) garantir o encaminhamento de crianças e adolescentes à rede pública de ensino de acordo com a faixa etária de cada usuário;

Natália

f) proporcionar alimentação balanceada, em quantidade suficiente, preparada de acordo com as necessidades de cada faixa etária;

g) garantir acesso à cultura e ao lazer, mediante participação em atividades da comunidade local;

h) preparar a criança e o adolescente para o processo de desligamento junto a entidade;

i) oferecer vestuário em bom estado de conservação, limpo e adequado à faixa etária e ao clima;

j) prestar serviço de forma gratuita, continuada, permanente e planejada;

k) preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;

l) desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado;

m) incentivar a participação da comunidade e de instituições públicas e privadas nas ações e programas desenvolvidos pelo Centro Infantil Menino Deus.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No desenvolvimento de suas atividades o Centro Infantil Menino Deus não fará qualquer discriminação de espécie alguma, tais como: cor, raça, nacionalidade, credo político ou religioso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A fim de cumprir suas finalidades a entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviço que se fizerem necessárias, as quais terão Regimento Interno próprio que disciplinará o seu funcionamento.

1º TABELIONATO DE PROTESTO E SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Elvira Santos Moreira
OFICIAL
Rosana Santos Moreira - Escr. Substituta
Elza Rodrigues Pereira Carvalho
Vera Lúcia Claus
Escreventes Juramentadas
COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

CAPÍTULO III
Dos Associados

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

Art. 5º – O Centro Infantil Menino Deus é constituído por um número ilimitado de associados, sem distinção de raça, sexo, credo político, distribuídos nas seguintes categorias:

a) **Fundadores:** Aqueles que participaram da Assembleia Geral de fundação, tendo seu nome escrito na Ata de fundação da entidade;

b) **Honorários:** Pessoas eminentes a quem a Diretoria quiser por bem distinguir com este título;

c) **Contribuintes:** Aqueles que contribuírem com qualquer quantia não fixado e sem caráter obrigatório por pelo menos 01 (um) ano ininterrupto;

d) **Efetivos:** Todos os funcionários do Centro Infantil Menino Deus.

Natália

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A qualidade de associado é intransferível, por tanto, de caráter individual e pessoal;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os associados não são responsáveis pelas obrigações contraídas pela entidade, nem mesmo subsidiariamente.

PARÁGRAFO QUARTO: O associado deverá ter reconhecida idoneidade moral e ilibado caráter, não tendo condenação por crime de violência, atentado ao pudor ou por delito contra a família e os bons costumes.

PARÁGRAFO QUINTO: A entidade não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, associados ou benfeitores ou equivalentes.

1º TABELIONATO DE PROTESTO E SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Elvira Santos Moreira
OFICIAL
Rosana Santos Moreira - Escr. Substituta
Elza Rodrigues Pereira Carvalho
Vera Lucia Claus
Escreventes Juramentadas
COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

SEÇÃO I
Da Admissão e Desligamento dos Associados

Art. 6º – O associado será admitido quando se comprometer com os objetivos e finalidades da entidade e for aprovado por 2/3 (dois terços) dos membros da Diretoria.

Art. 7º – São requisitos para admissão dos associados:

a) ser maior de dezoito anos;
b) não possuir nenhum tipo de antecedentes criminais.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

Art. 8º – O desligamento do associado se dará da seguinte forma:

a) desvio dos bons costumes;
b) conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
c) ausentar-se por mais de 06 (seis) meses sem justificativa das Assembleias Ordinárias;
d) a pedido;
e) por óbito;

Natália

PARÁGRAFO ÚNICO: A perda da qualidade de associado será decidida pela Diretoria Administrativa.

SEÇÃO II
Dos Direitos dos Associados

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

Art. 9º – São direitos dos associados:

a) votar e ser votado para cargos da Diretoria e Conselho Fiscal;
b) comparecer às Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
c) convocar os órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados;
d) apresentar propostas ou reivindicações à Diretoria da entidade.
e) solicitar esclarecimento aos dirigentes quando os atos e resoluções da Diretoria desviar-se das disposições deste Estatuto;
f) propor sugestões de interesse do Centro Infantil Menino Deus.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O associado terá direito apenas a um voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Somente poderão exercer seus direitos, os associados que estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações sociais perante o Centro Infantil Menino Deus.

Art. 10 – Qualquer associado no gozo de suas prerrogativas poderá encaminhar ao Centro Infantil Menino Deus denúncia por escrito pedindo a apuração de fatos que impliquem em faltas descritas neste Estatuto, assegurando ao acusado amplo direito de defesa.

SEÇÃO III
Dos Deveres dos Associados

1º TABELIONATO DE PROTESTO E SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Elvira Santos Moreira
OFICIAL
Rosana Santos Moreira - Escr. Substituta
Elza Rodrigues Pereira Carvalho
Vera Lúcia Claus
Escreventes Juramentadas
COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

Art. 11 - São deveres dos associados:

a) comparecer às Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
b) votar nos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal;
c) zelar pela boa ordem e conservação do patrimônio da entidade;
d) acatar as decisões da Diretoria e da Assembleia Geral;
e) cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

Natália

SEÇÃO IV
Das Normas Disciplinares

Art. 12 - Os associados estão sujeitos as seguintes penalidades:

a) **Advertência:** Quando cometerem falta considerada leve, assim entendida pela Diretoria Administrativa;

b) **Suspensão** dos seus direitos por 3 (três) meses em caso de reincidência da falta considerada leve;

c) **Exclusão:** Os membros poderão ser excluídos por justa causa do quadro da entidade por decisão da maioria absoluta de votos da Diretoria, nos seguintes casos:

I – por atitudes e comportamentos que firam os princípios da ética, da moral e dos bons costumes e por conduta inidônea;

II – causar dano material a entidade;

III – servir-se da entidade para fins políticos ou contrários às finalidades previstas no capítulo II deste Estatuto;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão dos associados por qualquer motivo mencionado nos incisos I, II e III deverá ser feita pela Diretoria, após ouvir as partes interessadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Da decisão de exclusão caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da ciência da decisão de exclusão, para a Assembleia Geral, que deliberará por maioria absoluta de seus membros.

1º TABELIONATO DE PROTESTO E SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Elvira Santos Moreira
OFICIAL
Rosana Santos Moreira - Escr. Substituta
Elza Rodrigues Pereira Carvalho
Vera Lúcia Claus
Escreventes Juramentadas
COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

CAPÍTULO IV
Da Administração

Art. 13 – São órgãos administrativos do Centro Infantil Menino Deus:

a) Assembleia Geral;

b) Diretoria Administrativa;

c) Conselho Fiscal.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

Natália

SECÃO I
Da Assembleia Geral

Art. 14 – A Assembleia Geral é órgão soberano do Centro Infantil Menino Deus é composta pela Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 15 – A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária poderá ser convocada:

a) pelo Presidente do Centro Infantil Menino Deus;
b) pela maioria simples da Diretoria;
c) pela maioria do Conselho Fiscal;
d) por um 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

1º TABELIONATO DE PROTESTO E SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Elvira Santos Moreira
OFICIAL
Rosana Santos Moreira - Escr. Substituta
Elza Rodrigues Pereira Carvalho
Vera Lúcia Glaus
Escreventes Juramentadas
COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

Parágrafo Primeiro: Em todos os casos de convocação deverá ocorrer com 10 (dez) dias de antecedência mediante edital de convocação constando no mesmo a pauta dos assuntos a serem tratados, sendo o edital afixado na sede da instituição.

Parágrafo Segundo: A convocação da Assembleia Geral para eleição será feita por meio de Edital afixado na sede da instituição com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com prazo de 05 (cinco) dias para inscrição da chapa a partir da data do edital de convocação.

Art. 16 – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados arrolados ou em segunda convocação, meia hora após a primeira com qualquer número de presentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Assembleia Geral será sempre realizada na sede da entidade, salvo impossibilidade absoluta de utilização da sede, caso em que outro local será previamente designado quando da convocação da Assembleia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária será sempre presidida pelo Presidente da Diretoria em exercício e na sua ausência ou impedimento pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As atas das Assembleias Gerais serão lavradas nos respectivos livros devendo constar em cada ata as assinaturas dos associados.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

Natália

Art. 17 - Compete a Assembleia Geral:

a) eleger e empossar os membros da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal do Centro Infantil Menino Deus;
b) destituir os membros da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal;
c) reformular ou alterar o estatuto da entidade;
d) decidir sobre a extinção da entidade e a destinação de seu patrimônio;
e) aprovar o Regimento Interno;
f) aprovar as contas do Centro Infantil Menino Deus apresentados ou submetidos a seu exame e decisão.

Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem às letras "b" e "c" é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral convocada sem a maioria absoluta dos membros, ou com pelo menos 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 18 – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á:

a) 01 (uma) vez por ano para a aprovação das prestações de contas do Centro Infantil Menino Deus;

b) a cada 03 (anos) anos para eleger e empossar os membros da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal.

Art. 19 – Compete a Assembleia Geral Extraordinária:

a) destituir os membros da Diretoria e Conselho Fiscal;

b) reformular ou alterar o Estatuto da entidade;

c) resolver os casos que forem apresentados ou submetidos a seu exame e decisão.

1º TABELIONATO DE PROTESTO E SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Elvira Santos Moreira
OFICIAL
Rosana Santos Moreira - Escr. Substituta
Elza Rodrigues Pereira Carvalho
Vera Lúcia Claus
Escreventes Juramentadas
COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

SECÃO II
Da Diretoria

Art. 20 – A Diretoria é órgão executivo e administrativo do Centro Infantil Menino Deus e tem a seguinte composição:

a) Presidente;

Natália

b) Vice-Presidente;
c) Secretário;
d) Vice-secretário;
e) Tesoureiro;
f) Vice tesoureiro;

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

1º TABELIONATO DE PROTESTO E SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Elvira Santos Moreira
OFICIAL
Rosana Santos Moreira - Escr. Substituta
Elza Rodrigues Pereira Carvalho
Vera Lúcia Claus
Escreventes Juramentadas
COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

Art. 21 – A Diretoria será eleita em Assembleia Geral para um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição de cada membro.

Art. 22 – As vagas que se verificarem na Diretoria durante o mandato da mesma serão preenchidas na primeira Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, realizada após a vacância, que elegerá o substituto até o final do mandato.

Art. 23 – O mandato dos membros da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal se extinguirá por morte, cassação, renúncia tácita ou expressa do respectivo titular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A renúncia tácita se caracteriza pela ausência injustificada do membro da Diretoria a 03 (três) reuniões ordinárias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A cassação do membro da Diretoria Administrativa só será determinada em Assembleia Geral Extraordinária convocada em caso de:

a) utilização indevida dos recursos e do patrimônio do Centro Infantil Menino Deus;
b) calúnia e difamação contra a entidade ou dos seus associados;
c) desvio dos objetivos da entidade previstos no Capítulo II deste Estatuto.

Art. 24 – A Diretoria Administrativa se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente toda vez que for convocada pelo Presidente ou pela maioria de seus associados, só podendo deliberar com a presença mínima de quatro membros.

Art. 25 – Os membros da Diretoria Administrativa não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome do Centro Infantil Menino Deus, mas responderão solidariamente e ilimitadamente pelos prejuízos resultantes de seus atos não outorgados neste Estatuto, por excesso de poderes, atos ilícitos, ou ainda por procedimentos dolosos em violação da Lei ou ao Estatuto.

Art. 26 – Os membros da Diretoria Administrativa não serão em hipótese alguma, remunerados pelo exercício de suas funções.

Natália

1º TABELIONATO DE PROTESTO E SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Elvira Santos Moreira
OFICIAL
Rosana Santos Moreira - Escr. Substituta
Elza Rodrigues Pereira Carvalho
Vera Lúcia Claus
Escreventes Juramentadas
COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

Art. 27 – Compete a Diretoria Administrativa:

a) administrar todas as atividades e recursos do Centro Infantil Menino Deus de acordo com suas finalidades estatutárias;
b) executar as deliberações da Assembleia Geral;
c) contratar e demitir funcionários e definir sua remuneração;
d) elaborar anualmente o balanço patrimonial da entidade, submetendo-o à apreciação e aprovação da Assembleia Geral após parecer do Conselho Fiscal;
e) indicar representantes do Centro Infantil Menino Deus quando necessário;
f) resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 28 – É vedada a participação de parentes com laço consanguíneo até o segundo grau entre os membros da diretoria.

Art. 29 – Compete ao Presidente:

a) convocar a Diretoria Administrativa e a Assembleia Geral Ordinária e extraordinária;
b) representar o Centro Infantil Menino Deus ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
c) assinar com o tesoureiro cheques e quaisquer outros títulos e documentos ligados ao setor financeiro da entidade;
d) presidir as reuniões da Diretoria Administrativa e da Assembleia Geral;
e) zelar pela fiel execução deste Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral;
f) apresentar anualmente balancetes e relatórios das atividades ao Conselho Fiscal para exame e aprovação;
g) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e o Regimento Interno;

Art. 30 – Compete ao Vice-Presidente:

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULO
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDI
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da
Certifico que o Selo de Autenticidade de Ato
afixado na última folha do documento entre
para a parte

a) substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;
b) executar as atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente;
c) auxiliar o presidente no desempenho de sua função;

Art. 31 – Compete ao Tesoureiro:

a) controlar o patrimônio da entidade;
b) receber e escriturar as contribuições financeiras destinadas ao Centro Infantil Menino Deus;

Natália

c) efetuar pagamentos de contas e demais encargos, desde que autorizados pelo Presidente;

d) assinar com o Presidente cheques e quaisquer outros títulos e documentos que resultem em responsabilidade financeira para a entidade;

e) apresentar relatório da situação financeira em cada reunião ordinária da Diretoria Administrativa para exame e aprovação;

f) encaminhar ao Conselho Fiscal balancete do movimento financeiro para exame e aprovação e fornecer informações suplementares sempre que solicitada;

g) elaborar projetos de captação de recursos que viabilizem os objetivos da entidade.

Art. 32 – Compete ao Vice Tesoureiro:

a) substituir o Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
b) executar as atividades que lhe forem atribuídas pelo Tesoureiro;
c) auxiliar o tesoureiro no desempenho de sua função;
d) assumir o mandato em caso de vacância até o seu término.

1º TABELIONATO DE PROTESTO E SERVIÇO DE DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Elvira Santos Moreira
OFICIAL
Rosana Santos Moreira - Escr. Substituta
Elza Rodrigues Pereira Carvalho
Vera Lúcia Claus
Escreventes Juramentadas
COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

Art. 33 – Compete ao Secretário:

a) substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;
b) organizar os serviços de secretaria da Diretoria do Centro de Infantil Menino Deus;
c) elaborar os relatórios que se fizerem necessários;
d) secretariar as reuniões da Diretoria Administrativa e da Assembleia Geral e redigir as respectivas atas;
e) manter em ordem os arquivos, cadastros e o fichário do rol de associados da entidade;

Art. 34 – Compete ao Vice-Secretário:

a) substituir o secretário em suas faltas e impedimentos;
b) executar as atividades que lhe forem atribuídas pelo secretário;
c) auxiliar o secretário no desempenho de sua função;
d) assumir o mandato em caso de vacância até o seu término.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

6

Natalia

1º TABELIONATO DE PROTESTO E SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Elvira Santos Moreira
OFICIAL
Rosana Santos Moreira - Escr. Substituta
Elza Rodrigues Pereira Carvalho
Vera Lúcia Claus
Escreventes Juramentadas
COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

SECÃO III
Do Conselho Fiscal

Art. 35– O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O mandato do Conselho Fiscal é o mesmo da Diretoria Administrativa, sendo permitida a reeleição de cada membro.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de vacância, a Diretoria Administrativa deverá escolher outro membro substituto em Assembleia Geral Extraordinária.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não poderá fazer parte do Conselho Fiscal parentes até o terceiro grau de qualquer membro da Diretoria.

PARÁGRAFO QUARTO: O Conselho Fiscal é responsável pela Unidade Gestora de Transferência/UGT.

Art. 36 – O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente na primeira semana de fevereiro e extraordinariamente sempre que necessário para:

a) examinar e aprovar o balanço contábil e as prestações de contas apresentadas pela Diretoria Administrativa e emitir parecer a respeito;
b) examinar a qualquer tempo a contabilidade, contratos, convênios e obrigações assumidas pela Diretoria Administrativa;
c) opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre o andamento das atividades econômicas, patrimoniais e financeiras da entidade;

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

CAPÍTULO V
Das Eleições

Art. 37 – As eleições para Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal ocorrerão mediante a inscrição da chapa com prazo mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência ao pleito, devidamente registrada na secretaria do Centro Infantil Menino Deus de acordo com o edital de convocação.

Art. 38 – A eleição ocorrerá em Assembleia Geral Ordinária da seguinte forma:

Natalia

a) a Assembleia Geral será conduzida pelo presidente da Diretoria Administrativa ou por alguém indicado pela Assembleia;

b) as chapas terão tempo igual e suficiente para apresentação das suas propostas à Assembleia.

Art. 39 – A votação será por escrutínio secreto, por meio de cédula contendo as chapas inscritas, identificadas pela denominação que adotarem para essa finalidade.

Art. 40 – A urna deverá ser lacrada na presença de pelo menos dois representantes de cada chapa.

Art. 41 – A apuração será feita imediatamente após o término da votação, considerando-se eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Parágrafo Único: A posse da chapa vencedora dar-se-á após a proclamação do resultado da votação.

Art. 42 – Em caso de empate, a chapa vencedora será a que o candidato a Presidente tiver maior grau de escolaridade.

Parágrafo Único: Persistindo o empate, a chapa vencedora será a que o candidato tiver maior idade.

Art. 43 – O membro da Diretoria Administrativa ou do Conselho Fiscal que candidatar a cargo político deverá renunciar ao respectivo mandato.

Art. 44 – A impugnação concernente ao processo eleitoral durante a realização da Assembleia Geral de eleição, poderá ser feita por escrito em até 01 (um) dia útil após a realização da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a impugnação o mandato dos que estão em exercício será prorrogado até decisão ou realização de nova Assembleia Geral Extraordinária de eleição.

TABELIONATO DE PROTESTO E SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Elvira Santos Moreira
OFICIAL
Rosana Santos Moreira - Escr. Substituta
Elza Rodrigues Pereira Carvalho
Vera Lúcia Claus
Escreventes Juramentadas
COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDIC
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da C
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos
afixado na última folha do documento entreg
para a parte

CAPÍTULO VI
Do Patrimônio e Recursos Financeiros

Art. 45 – O patrimônio do Centro Infantil Menino Deus será constituído de todos os bens móveis e imóveis adquiridos com esforços da própria entidade, bem como, os recebidos por doação ou legado.

Natália

PARÁGRAFO ÚNICO: A entidade poderá receber por comodato ou permissão de uso, bens móveis e imóveis de órgãos públicos.

Art. 46 – Os recursos financeiros para a manutenção do Centro Infantil Menino Deus poderão ser recebidos através de:

a) contribuições sociais;
b) subvenções;
c) rendas patrimoniais e eventuais;
d) resultado de campanhas promocionais;
e) doações;
f) outros.

1º TABELIONATO DE PROTESTO E SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Elvira Santos Moreira
OFICIAL
Rosana Santos Moreira - Escr. Substituta
Elza Rodrigues Pereira Carvalho
Vera Lúcia Claus
Escreventes Juramentadas
COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

Art. 47 – A alienação ou gravame de bens e direitos patrimoniais dependem de prévia autorização da Assembleia Geral.

Art. 48 – O Centro Infantil Menino Deus cumprirá com todos os princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 49 – Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal 13.019/2014 e cujo objeto seja preferencialmente o mesmo da entidade extinta.

Art. 50 – O Centro Infantil Menino Deus poderá ser dissolvido ou extinto pela vontade expressa de 2/3 (dois terços) dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, caso não concretize seus objetivos sociais ou se estes se tornarem inexequível a juízo da maioria dos associados.

Art. 51 – O Centro Infantil Menino Deus aplica as subvenções recebidas nas finalidades a que esteja vinculada.

Art. 52 – O Centro Infantil Menino Deus aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 53 – A prestação de contas da entidade se tornará pública por meio eficaz que a entidade entender viável, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

Natália

CAPÍTULO VII
Das Disposições Gerais

1º TABELIONATO DE PROTESTO E SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Elvira Santos Moreira
OFICIAL
Rosana Santos Moreira - Escr. Substituta
Elza Rodrigues Pereira Carvalho
Vera Lúcia Claus
Escreventes Juramentadas
COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

Art. 54 – O presente Estatuto poderá ser reformulado ou alterado a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros em Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim.

Art. 55 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e referendado em Assembleia Geral.

Art. 56 – O presente Estatuto entrará em vigor após a sua aprovação em assembleia Geral e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Umuarama.

Umuarama, 19 de outubro de 2020.

2º TABELIONATO DE NOTAS UMUARAMA-PR

Fabiano Campanhã de Souza
Presidente

1.º TABELIONATO UMUARAMA - PR

1º TABELIONATO DE NOTAS (44) 3055-2399 UMUARAMA - PARANÁ

Gianfranco Dalsasso
Secretário

1.º TABELIONATO UMUARAMA - PR

Natália Estevam de Freitas
Advogado. OAB/ PR Nº 74.973

2º CARTÓRIO DE Notas
ALINE DA SILVA GALHARINI titular
R. Des. Munhoz de Melo, 3792, CEP 87 501-180 - Umuarama - PR - fone: (44)3622-5070
2tabelionatodenotas@gmail.com
2º Tabelionato de Notas
Selo LcHky.YYQuQ.IvK3r, Controle: zJHXm.QUjfU Valide em www.funarpen.com.br /Reconheço por SEMELHANÇA (por solicitação da parte) a assinatura de FABIANO CAMPANHÃ DE SOUZA. Dou fé. Umuarama-PR, 29/10/2020.
F3ERQEDEZ-773082-11.
Luiz Gustavo Silva Galharini- Escrevente Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS
Aline da Silva Galharini
Tabeliã de Notas
Dec. Jud. N.º 38/2017
(44)2031-0551
UMUARAMA-PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
GIANFRANCO DALSASSO-NATALIA ESTEVAM DE FREITAS
Umuarama, 29 de Outubro de 2020
Em testemunho _____ da verdade.
RUTE CUSTÓDIO DA SILVA - ESCREVENTE
Selo:7fyT3 . 6PjHP . IvwHu - bjHZh . wOIXt

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.324.112/0001-60 **MATRIZ**		**23/07/1996**

NOME EMPRESARIAL
CENTRO INFANTIL MENINO DEUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
AV ROTARY

NÚMERO
3003

COMPLEMENTO
****

CEP
87.505-030

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE PRESIDENTE

MUNICÍPIO
UMUARAMA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE@ATTACONSULTORES.COM.BR

TELEFONE
(44) 3056-1602

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2021** às **11:03:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6
CEP: 87503-200 Umuarama-PR
Fones: (44) 3906-1019 / 3906-1092 Celular: (44) 98457-1109
E-mail: cmas@umuarama.pr.gov.br

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social

INSCRIÇÃO Nº 072

A entidade **CENTRO INFANTIL MENINO DEUS,** CNPJ 01.324.112/0001-60, com sede em Umuarama, é inscrita neste Conselho, sob número **072**, desde 10/12/2020.

A entidade executará o seguinte serviço socioassistencial:

- **Serviço de Proteção Social Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.**

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Umuarama-PR, 10 de dezembro de 2020.

Dayanne P. O Demozzi

Dayanne Paola de Oliveira Demozzi
Presidente do CMAS

LEI Nº 4.467

Declara de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal nº 3.815, de 20 de dezembro de 2011, o Centro Infantil Menino Deus, com sede no Município de Umuarama.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal nº 3.815, de 20 de dezembro de 2011, o Centro Infantil Menino Deus, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, conforme o Estatuto Social do Centro Infantil Menino Deus, averbado sob nº 1.067, do Livro nº A-019, Arquivo nº 013, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Umuarama, em 03 de novembro de 2020, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.324.112/0001-60, com sede no Município de Umuarama.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2021.

CELSO POZZOBOM
Prefeito Municipal

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

CENTRO INFANTIL MENINO DEUS

CNPJ Nº: 01.324.112/0001-60

FINALIDADE DA CERTIDÃO: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **CENTRO INFANTIL MENINO DEUS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 23/12/2021, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná ná

Código de controle **2958.PTQU.0353**
Emitida em **24/09/2021** às **10:58:51**

Dados transmitidos de forma segura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 37240 / 2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por CENTRO INFANTIL MENINO DEUS, CPF/CNPJ nº 01.324.112/0001-60, para fins **FINS DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **CENTRO INFANTIL MENINO DEUS** CPF/CNPJ nº **01.324.112/0001-60**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **6B7AD3066D28F67152EB09041A63EBFB**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 23/12/2021

Umuarama, sexta-feira, 24 setembro, 2021

FUNCIONÁRIO: **WEB**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO INFANTIL MENINO DEUS
CNPJ: 01.324.112/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:06 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2022.
Código de controle da certidão: **0CC7.9CA8.04E2.6E2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relatório de Atividades do mês de março/ 2021

Entidade: Centro Infantil Menino Deus

MISSÃO APOIO: Crianças e Adolescentes.

Nº de Metas Pactuadas	Nº de atendimentos realizados no mês
20	15

Feminino: 07 acolhidas
Masculino: 07 acolhidos
Acolhimento Adulto: **Feminino: 01** **Masculino: 00**
Desacolhimentos: 00
Evasões:00

1. Detalhamento das Atividades desenvolvidas:

Plano de Trabalho

- Acolher crianças e adolescentes que foram encaminhados por medida de proteção (poder judiciário e conselho tutelar);
- Restabelecer vínculos familiares e sociais (quando possível);
- Auxiliar na construção da autoestima, identidade, cidadania, autocuidado e autonomia da criança /adolescente;
- Inserção na comunidade (religiosas, atividades físicas, educacional, extracurricular) e sociedade (programas de aprendizagem, Mercado de trabalho, dentre outras);
- Assegurar, promover e empoderar os acolhidos que, perante situações onde existir algo ou alguém cerceando seus direitos, os mesmos possam articular sobre essa problemática;
- Preparar para o desligamento (quando possível);
- Ofertar acolhimento institucional a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, de ambos sexos em situação de risco social pessoal encaminhadas pelo Poder Judiciário ou Conselho Tutelar, pertencentes ao município de Umuarama;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos das famílias assistidas;
- Garantir assistência médica, psicológica, odontológica, farmacêutica às crianças e adolescentes acolhidos;
- Garantir o encaminhamento de crianças e adolescentes à rede pública de ensino de acordo com a faixa etária de cada usuário;
- Proporcionar alimentação balanceada, em quantidade suficiente, preparada de acordo com as necessidades de cada faixa etária;
- Garantir acesso à cultura e lazer, mediante participação em atividades da comunidade local;
- Preparar a criança e adolescente para o processo de desligamento junto a entidade;
- Oferecer vestuário em bom estado de conservação, limpo e adequado à faixa etária e ao clima;
- Prestar serviço de forma gratuita, continuada, permanente e planejada;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;

- Incentivar a participação da comunidade e de instituições públicas e privadas nas ações e programas desenvolvidos pelo Centro Infantil Menino Deus.

Assistente Social:

- Ida três vezes a Unidade Básica de Saúde Cidade Alta para buscar medicamentos de acolhidos;
- Elaboração de Prontuários médicos;
- Repasse de medicamentos de acolhidos e orientações de uso do mesmo, para os monitores;
- Contato com o Assessora do Juiz da Vara da Infância e Juventude para orientações frente a despacho;
- Elaboração de termo e oficio de desacolhimento;
- Contato com o ministério público do trabalho para reaver repasse de doação financeira;
- Ida ao Fórum para reunião com Equipe Técnica do SAIJ;
- Visita Técnica Domiciliar para elaboração de PIA- Plano Individual de Atendimento;
- Visita técnica domiciliar de acompanhamento após desacolhimento;
- Ida a Farmácia Social buscar medicamentos de uso contínuo para acolhidos;
- Acompanhamento de trabalhos, avaliações e notas escolares dos acolhidos;
- Orientação a acolhidos sobre trabalhos escolares e envio na plataforma da escola;
- Escuta qualificada individual com acolhidos;
- Contato com a Secretaria de Assistência para regulamentação de documentos a serem providenciados;
- Acompanhamento de notas escolares de acolhidos no sistema educacional do estado do Paraná;
- Orientação aos monitores frente orientação escolar para acolhidos;
- Orientação a monitores para melhor acompanhamento e monitoramento de acolhidos;
- Elaboração de termo de desacolhimento;
- Elaboração de declaração de hipossuficiência;
- Elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento;
- Elaboração de informativos frente a quadro de saúde de acolhido;
- Leitura dos autos no PROJUDI;
- Estudo de casos;
- Elaboração de pareceres técnicos;
- Realização de Estudo Social durante visita técnica

- Reunião com todos os acolhidos para orientações frente a comportamento;
- Intervenção em situação de acolhido com o monitor;
- Envio de documentos a Secretaria de Assistência Social de Umuarama;
- Organização de pastas de prontuários médicos;
- Atendimento individual de escuta com monitor;
- Envio de Relatório mensal de acolhidos via E-mail para o SAIJ- Serviço Auxiliar da Infância e Juventude/Promotoria/Vara da Infância e Juventude/ Defensoria Pública/ Família Acolhedora/ Conselho Tutelar
- Contato com genitores de crianças acolhidas;
- Ida a Farmácia Social da rede SUS buscar medicamentos controlados de uso continuo de acolhida;
- Reunião com a Equipe Técnica, tesouraria e Presidência da Instituição de Acolhimento;
- Envio de Ofício Informativo no PROJUDI- Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná;
- Envio de Relatório Técnico de Acompanhamento no PROJUDI- Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná;
- Elaboração de prontuários e repasse de medicamentos dos acolhidos para monitores;
- Orientações junto ao monitor sobre a administração de medicamentos dos acolhidos;
- Reunião individual com acolhido e Equipe Técnica;
- Reunião com a Equipe Técnica;
- Realização de escuta qualificada individual;
- Acompanhamento de Aprendizagem de acolhido;
- Organização de pasta de agendamentos mensais;
- Reuniões entre Equipe Técnica e acolhidos;
- Reunião com a coordenação da ARAM- Associação de Assistência ao menor;
- Participação em audiências concentradas de acolhidos;
- Realização de Visitas Técnicas Domiciliares;
- Ida a residência do casal postulante adoção para visita;
- Elaborações de termos desacolhimentos;
- Colocação acolhidas (os) para falar com vínculo afetivo e família de origem;
- Elaboração de relatório mensal de acolhidos;

- Ida ao Posto Cidade Alta levar acolhida para consulta médica;
- Fim de semana atuando como plantonista;

Área Técnica: Psicologia

- Levantamento de dados do histórico institucional e familiar de acolhidos e seus familiares.
- Orientação aos acolhidos e monitores concernente às atividades escolares.
- Visita técnica domiciliar para busca de documentos pessoais, objetos pessoais e informações de acolhida.
- Busca e estabelecimento de parcerias para atendimento psicológico clínico individual voluntário, voltado aos acolhidos.
- Atendimentos Individuais voltados ao preparo para desacolhimento institucional e também, escuta quanto às necessidades e questões emocionais e de relacionamento dos indivíduos.
- Grupos de apoio para fins de aproximação, orientação e compreensão de vivências dos acolhidos, sob temas específicos para reflexão pessoal e organização da rotina.
- Contato com técnicos da rede sócio assistencial e judiciária para fins de compreensão e direcionamento dos processos de interesse comum.
- Planejamento e orientação quanto a visitas domiciliares dos adolescentes a seus entes conforme autorização judicial.

Monitores:

- Realização de suas atribuições;
- Projeto Brinquedoteca "Brincar é coisa séria": Desenvolver atividade lúdica com as crianças;
- Organização e manutenção das repartições da entidade;
- Contação de histórias;
- Auxilio nas Atividades escolares onde a maioria realiza por via internet na informática;
- Acompanhamento de consulta médicas;
- Auxilio com atividades da ARAM- Associação de Assistência ao Menor.

Atividades desenvolvidas pela Comunidade.

Encaminhamentos realizados no mês:

- SUS- Sistema Único de Saúde;
- UBS- Unidade Básica de Saúde (Cidade Alta: Clínico Geral);
- CRMI- Centro Referência Materno Infantil (consultas mensais de acompanhamento);
- CEM- Centro Especialidades Médicas (consultas mensais de acompanhamento);

- SAP- Serviço Atendimento Psicológico (consultas semanais de acompanhamento).

2.1. Adolescentes aprendizes

2.2 Atividades extras:

Dominó, caminhada no bairro, idas a quadra para realizações de jogos alternativos como futebol, queimada, amarelinha, soltam pipa, entre outros jogos.

2- Houve Reunião com as Famílias:

Houve contato com familiares respeitando o Decreto Municipal N° 063/2020 publicado no dia 19 de março de 2020.

3- Palestras, Cursos e Projetos realizados na Entidade:

4.1 - Projeto: Designe de sobrancelha/depilação masculina e feminina/pé de cure e manicure

Objetivo: Curso Profissionalizante e preparação para o futuro.

4.2 - Projeto: Busca da Cidadania.

Objetivos: Trazer informações referentes aos direitos fundamentais, bem como seus deveres, contidos na legislação vigente. Apresentar atividades interativas que tenham como foco os valores morais necessários à boa convivência tanto dentro da entidade como na sociedade em geral. Encaminhamentos que se fizerem necessários durante o período de desenvolvimento do projeto, esclarecimento de dúvidas eventuais; Fortalecimento de vínculos entre os próprios acolhidos, conhecimento de suas capacidades enquanto seres de direito e melhoria da qualidade de vida.

4.3 - Projeto: Edificando Valores.

Público Alvo: Adolescentes acolhidos, uma atividade individual mensal.

Objetivo: Oferecer uma escuta livre, procurando extrair quais entendimentos que elaboram dos objetos, das pessoas, da sociedade organizada e de si mesmo, percebendo valores e contra valores.

4.4 - Projeto: Orientações Familiares.

Público Alvo: Família nuclear, extensa e substituta

Objetivo: Oferecer orientações aos familiares frente as suas elaborações sobre as situações dos adolescentes acolhidos.

4.5 - Projeto: Livro da Vida.
Público Alvo: Acolhidos

Objetivo: Este Serviço de Acolhimento, busca através desse projeto, mediado por seus técnicos, um

4.6 - Projeto: Diretriz sobre os cuidados da Crianças e do Adolescente
Público Alvo: Família nuclear, extensa e substituta
Objetivo: Nortear os cuidados básicos para com os acolhidos, tendo em vista que muitas são as situações em que a família que poderá a vir receber a criança e ou adolescente possui pouca ou nenhuma experiência referente a esses cuidados.

4- Participação da Equipe Técnica e Diretoria em Reuniões, Palestras, Cursos, Seminários, Conselhos:

(X) SIM ( ) NÃO

reunião mensal do Fórum das Entidades.

A Visibilidade das Organizações na Mídia.

Reunião Mensal do CMAS.data

Elaboração da prestação de contas SIT/TCE/PR.

Elaboração de relatório de atividades mensal.

Elaboração de relatório bimestral.

5- Datas Comemorativas:

aniversariantes do mês , foi comemorado na última semana do mês. Com bolo, salgados e refrigerante.

6-lista dos Acolhidos

Nomes dos acolhidos	Data do Acolhimento	Data de saída Desligamento	Data da Evasão
Cristina Vicente da Silva	19/06/2013		
Maicon Elias Ricardo	30/05/2018		
Kemily Raissa Dias	24/03/2020		
Thaillani Cristini Dias de Souza	24/03/2020		
Aurora Esmeralda do Nascimento	29/11/2019		
Sophia Beatriz do Nascimento Jacob	31/01/2020		
Gustavo de Lima Santos	23/10/2020		
Guilherme de Lima Santos	23/10/2020		

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021

Jesica Kauana Garcia de Moraes	01/04/2021		
Rayana Santos De Oliveira	16/04/2021		
Tiago Santos De Oliveira	16/04/2021		
João Pedro Santos De Oliveira	16/04/2021		
João Miguel Gomes Sena	30/04/2021		

NOMES FEMININOS: 07

01. Nome: Aurora Esmeralda do Nascimento	
Autos: 16552-24.2019	**D/N:** 12/11/2019
Pai:	**Mãe:** Jéssica Cristina Pereira do Nascimento
Endereço: Avó materna Roseli: Rua Antonina Lupião, 4122, Jardim Paris	**CRAS:** II

Acolhimento:29/11/2019	**Desacolhimento:**
Equipe Técnica: Encaminhamento para a rede.	
Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umuarama.	
Situação da Acolhida: Sentença favorável a destituição do poder Familiar, aguardando trânsito em julgado.	

02. Nome: Sophia Beatriz do Nascimento Jacob	
Autos: 0001216-43.2020	**D/N:** 28/12/2018
Pai: William Jonatham Jacob	**Mãe:** Jéssica Cristina Pereira do Nascimento

Endereço: Avó materna Roseli: Rua Antonina Lupião, 4122, Jardim Paris.	**CRAS:** II
Acolhimento: 31/01/2020	**Desacolhimento:**
Equipe Técnica: Encaminhamento para a rede.	
Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umuarama.	
Situação da Acolhida: Sentença favorável a destituição do poder Familiar, aguardando trânsito em julgado.	
03. Nome: Kemily Raissa Dias de Souza	
Autos: 110-12.2021.8.16.0173	**D/N:** 14/09/2010
Pai: Jansen Antonio de Souza	**Mãe:** Roseni Dias

Acolhimento: 24/03/2020	**Desacolhimento:**
Matriculada: Escola Municipal Malba Tahan – 5º ano	
Equipe técnica: Atendimento Psicossocial; Grupos de Apoio e Orientação; Atendimento psicológico clínico individual; Lazer entre caminhadas, gincana e culto religioso; acompanhamento fonoaudiológico.	
Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umuarama.	
Situação da Acolhida: Destituição do poder familiar inserida no aplicativo A'Dot.	

04. Nome: Thaillani Cristina Dias de Souza	
Autos: 4854-21.2019	**D/N:** 02/03/2006

Pai: Jansen Antonio de Souza	**Mãe:** Roseni Dias
Acolhimento: 24/03/2020	**Desacolhimento:**
Matriculada: Colégio Cívico Militar Monteiro Lobato – 8º ano	
Equipe técnica: Atendimento Psicossocial; Atendimento psicológico clínico individual; Grupos de apoio e orientação; Cursos técnicos da área Estética; Inscrita na ARAM, desta, realizando tarefas individuais no acolhimento; Lazer entre caminhadas, gincana e culto religioso;	
Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umuarama.	
Situação da Acolhida: Destituição do poder familiar inserida no aplicativo A'Dot.	

05. Nome: Ana Paula Fontana Passos	
Autos: 5452-09.2018	**D/N:** 21/04/2005
Pai: Marcos Roberto da Silva Passos	**Mãe:** Silvana Aparecida Fontana
Acolhimento: 17/12/2020	**Desacolhimento:**
Matriculada: Colégio Cívico Militar Monteiro Lobato – 8º ano	
Equipe Técnica: Atendimento Psicossocial; Atendimento psicológico clínico individual; Grupos de apoio e orientação; Cursos técnicos da área Estética; Inscrita na ARAM, desta, realizando tarefas individuais no acolhimento; Acompanhamento psiquiátrico com medicação; Lazer entre caminhadas, gincana e piquenique; Entrevista de emprego;	
Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umuarama.	
Situação do Acolhida: Localização de família extensa interessada, realizando visitas domiciliares.	

06. Nome: Jesica Kauana Garcia de Moraes	
Autos: 0003836-91.2021.8.16.0173	**D/N:**04/01/2009
Pai:	**Mãe:** Juliana Garcia de Moraes
Acolhimento: 01/04/2021	**Desacolhimento:**
Matriculada: Escola Estadual Durval Seifert – 7º ano	
Equipe Técnica: Atendimento Psicossocial; Grupos de apoio e orientação; Cursos técnicos da área Estética; Atendimento psicológico clínico individual; lazer entre caminhadas, culto religioso e gincana; acompanhamento fonoaudiológico; realizando tratamento médico; Acompanhamento psiquiátrico com medicação.	
Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umuarama.	

Situação do Acolhida: Localização de família extensa interessada.

07. Nome: Rayane Santos De Oliveira	
Autos: 0000039-66.2019.16.0177	**D/N:** 24/08/2011
Pai: Denildo Camilo De Oliveira **Endereço:** Rua Curitiba, 5727, zona IV. Umuarama-PR.	**Mãe:** Rosangela Ferreira Dos Santos
Acolhimento: 16/04/2021	**Desacolhimento:**
Matriculada: Escola Municipal Malba Tahan – 4° ano	
Equipe técnica: Atendimento Psicossocial; Grupos de Apoio e Orientação; atendimento médico clínico; Lazer entre Gincana e culto religioso	

Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umuarama.
Situação da Acolhida: Localização de família extensa interessada, recebe visita na instituição de acolhimento.

NOMES MASCULINOS: 07

01. Nome: Maicon Elias Ricardo	
Autos: 13074-42.2018	**D/N:** 01/10/2004
Pai: Moises Ricardo Neto (falecido)	**Mãe:** Mirian Januário Elias (falecida)
Acolhimento: 30/05/2018	**Desacolhimento:**
Matriculado: Colégio Cívico Militar Monteiro Lobato – 1º ano	

Equipe Técnica: Atendimento Psicossocial; Grupos de apoio e orientação; Cursos técnicos da área Estética; Atendimento psicológico clínico individual; inscrito na ARAM, desta, realizando tarefas individuais no acolhimento; Lazer entre caminhadas e gincana.
Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umª.
Situação do Acolhido: Destituição do poder familiar inserido no aplicativo A'Dot.

02. Nome: Gustavo de Lima Santos	
Autos: 0011699-35.2020	**D/N:** 08/05/2006
Pai: Cosme Alves dos Santos	**Mãe:** Luciana Aparecido de Lima Souza
Acolhimento: 23/10/2020	**Desacolhimento:**

Matriculado: Colégio Cívico Militar Monteiro Lobato – 9º ano
Equipe Técnica: Atendimento Psicossocial; Atendimento psicológico clínico Individual; Grupo de Apoio e Orientação; Curso técnico para corte de cabelo masculino; Inscrito na ARAM, desta, realizando tarefas individuais no acolhimento; Lazer entre caminhadas, gincana e culto religioso.
Encaminhamento: Conselho Tutelar de Umuarama – Pr.
Situação do Acolhido: Localização de família extensa interessada

03. Nome: Guilherme de Lima Santos	
Autos: 0011699-35.2020	**D/N:** 08/05/2006- 14 anos
Pai: Cosme Alves dos Santos	**Mãe:** Luciana Aparecido de Lima Souza

Acolhimento: 23/10/2020	**Desacolhimento:**
Matriculado: Colégio Cívico Militar Monteiro Lobato – 8º ano	
Equipe Técnica: Atendimento Psicossocial; Atendimento psicológico clínico Individual; Grupo de Apoio e Orientação; Curso técnico para corte de cabelo masculino; inscrito na ARAM, desta, realizando tarefas individuais no acolhimento; Lazer entre caminhadas, gincana e culto religioso.	
Encaminhamento: Conselho Tutelar de Umuarama – Pr.	
Situação do Acolhido: Localização de família extensa interessada	

04. Nome: Davi Bernardo Peixoto	
Autos: 0012126-32.2020	**D/N:** 08/12/2020

Pai: Wellington Patrik Peixoto	**Mãe:** Jéssica Cristina Pereira do Nascimento
Endereço: Avó materna Roseli: Rua Antonina Lupião, 4122, Jardim Paris.	**CRAS:** II
Acolhimento: 10/12/2020	**Desacolhimento:**
Equipe Técnica: Encaminhamento para a rede.	
Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umuarama.	
Situação do Acolhido: Aguardando resultado de DNA de paternidade	

05. Nome: Tiago Santos De Oliveira	
Autos:0000039-66.2019.16.0177	**D/N:** 29/07/2008
Pai: Denildo Camilo De Oliveira **Endereço:** Rua Curitiba, 5727, zona IV. Umuarama-PR.	**Mãe:** Rosangela Ferreira Dos Santos
Acolhimento: 16/04/2021	**Desacolhimento:**
Matriculada: Colégio Cívico Militar Monteiro Lobato – 7º ano	
Equipe Técnica: atendimento psicossocial; Grupo de apoio e orientação; Lazer entre gincana, culto religioso e caminhadas; Consulta médica; realização de exames; encaminhamento para nutricionista	
Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umuarama.	
Situação do Acolhido: Localização de família extensa interessada, recebe visita na instituição de acolhimento.	

06. Nome: João Pedro Santos De Oliveira	
Autos: 0000039-66.2019.16.0177	**D/N:** 14/02/2007
Pai: Denildo Camilo De Oliveira **Endereço:** Rua Curitiba, 5727, zona IV. Umuarama-PR.	**Mãe:** Rosangela Ferreira Dos Santos
Acolhimento: 16/04/2021	**Desacolhimento:**
Matriculada: Colégio Cívico Militar Monteiro Lobato – 7º ano	
Equipe Técnica: Encaminhamento a ARAM; atendimento psicossocial; Grupo de apoio e orientação; Lazer entre gincana, culto religioso e caminhadas; consulta médica; realização de exames.	
Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umuarama.	

Situação do Acolhido: Localização de família extensa interessada, recebe visita na instituição de acolhimento.

07.Nome: João Miguel Gomes Sena	
Autos: 0000149-61.2021.8.16.0091	**D/N:** 21/11/2018
Pai: Vilson Sena	**Mãe:** Maria Eduarda Gomes Da Costa
Acolhimento: 30/04/2021	**Desacolhimento:**
Encaminhamento: Conselho Tutelar de Ivaté-PR	
Equipe Técnica: Acompanhamento a consulta médica e realização de exames.	
Situação Do Acolhido: Localização de família extensa interessada.	

Acolhimento Adulto – Período Indeterminado.

01-Nome: Cristina Vicente da Silva	
Encaminhamento: CREAS	**D/N:** 14/11/1985 – 35 anos
Pai: Não consta	**Mãe:** Luzia Vicente da Silva

Entrada: 19/06/2013	**Matriculada:** APAE

Equipe Técnica:
Encaminhamento a consulta odontológica; repasse de prontuários e medicamentos de uso contínuo; Escutas individualizada espontânea e direcionada junto a Assistente Social e Psicóloga; Funcionária no Hospital Cemil de Umuarama. Realizando atividades da APAE na instituição de acolhimento.

BANCO DE ALIMENTOS MÊS DE ABRIL

ALIMENTO	QTD	ALIMENTO	QTD
Almeirão	6kg	Laranja	10kg
Abacate	28kg	Mamão	47kg
Abobrinha	16kg	Milho verde	6kg
Abobora Seca	37kg	Maçã	8kg
Batata Doce	25kg	Maracujá	6kg
Banana	30kg	Mandioca	81kg
Bolacha	kg	Pimentão	4kg
Berinjela	27kg	Pepino	14kg
Caxi	kg	Repolho verde	10kg
Cebolinha	4kg	Pão	kg
Limão	30kg		

JUSTIFICATIVA

O Centro Infantil Menino Deus/Missão Apoio vem por meio desta justificar "o não atendimento" frente à demanda firmada em convênio com a Prefeitura de Umuarama, Estado do Paraná.

O Serviço de Acolhimento Institucional é um serviço para crianças e adolescentes, e tem por finalidade atender infantes que por motivos diversos tiveram seus direitos violados conforme art. 98 da Lei 8069/1990, o qual cito: ***As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:***

I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;

III - em razão de sua conduta.

Frente a estas situações são aplicadas as medidas protetivas:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

VII - acolhimento institucional;

§ 1º O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

§ 4º Imediatamente após o acolhimento da criança ou do adolescente, a entidade responsável pelo programa de acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento, visando à reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta, observadas as regras e princípios desta Lei.

Todos os esforços devem ser empreendidos no sentido de **manter o convívio com a família (nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos)**, a fim de garantir que o afastamento da criança ou do adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica.

Assim, deve se em período inferior a dois anos, viabilizar a reintegração familiar – para família nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos – ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento

para família substituta. A permanência de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento por período superior a dois anos deverá ter caráter extremamente excepcional, e estar fundamentada em uma avaliação criteriosa acerca de sua necessidade pelos diversos órgãos que acompanham o caso.

Deste modo, destacamos e firmamos que toda demanda gerada pelo Sistema de Garantia de Direitos do município de Umuarama (Poder Judiciário, Conselho Tutelar) são devidamente atendidas por esta entidade, e ainda mantemos uma estrutura que fica à disposição 24 horas para atender quando necessário for a demanda firmada em convênio.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Conforme o Decreto nº063/2020 de 19 de março de 2020, declara situação de emergência no Município de Umuarama, dispõe sobre adoção de outras medidas temporárias e emergenciais de prevenção no Novo Coronavírus, a partir do dia 20 de março 2020.

Justificamos que não alcançamos a meta estabelecida devido a não encaminhamento do poder judiciário, uma vez que a inserção neste serviço depende exclusivamente da intervenção do mesmo, e ainda mantemos uma estrutura que fica à disposição 24 horas para atender quando necessário for a demanda firmada em convênio.

CARDÁPIO

Data: 01/04/2021 à 07/04/2021

Semana 1	CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE	ALMOÇO E JANTAR
Segunda feira	Leite com chocolate, chá mate, pão francês, presunto, mussarela, requeijão, bolacha recheada, mamão, melão, pera e biscoito de nata.	Arroz, feijão, frango ao molho, abóbora refogada, salada de repolho, mandioca frita e couve refogada.

Terça feira	Leite com chocolate, chá mate, pão francês, salsicha e bolacha de água e sal.	Arroz, feijão, ovo frito, couve refogada, salada de repolho com cenoura, carne de porco frita e salada de repolho com pepino.
Quarta Feira	Leite com chocolate, pão francês, chá mate, bolacha doce, queijo de corte.	Arroz, feijão, linguiça acebolada, macarrão, salada de rabanete, omelete, salada de pepino e suco de melancia.
Quinta Feira	Leite com chocolate, chá gelado, bolacha, cachorro quente, biscoito e suco.	Arroz, feijão, antepasso de berinjela no forno, batata doce frita, salada de repolho com couve, salada de pepino e fígado acebolado.
Sexta feira	Leite com chocolate, chá mate, pão francês, bolacha de água e sal e queijo.	Arroz, feijão, frango ao molho, polenta cremosa, salada de tomate, farofa, macarrão ao molho branco, linguiça frita e refrigerante.
Sábado	Leite com chocolate, chá mate, pão francês, pão com ovos, bolacha recheada e queijo.	Arroz, feijão, carne assada com batata, salada de tomate com repolho, farofa e refrigerante.
Domingo	Leite com chocolate, chá mate gelado, vitamina de abacate, iogurte, pão francês, bolacha, suco e bolo.	Arroz, feijão, linguiça assada com batata, maionese, farofa, macarrão, carne picadinha ao molho branco e refrigerante.

Data: 08/04/2021 a 14/04/2021

Semana 2	**CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE**	**ALMOÇO E JANTAR**
Segunda feira	Leite com chocolate, chá mate, pão francês, bolo de chocolate, requeijão e queijo.	Arroz, feijão, carne de porco frita, salada de pepino com tomate e refrigerante.
Terça feira	Leite com chocolate, chá mate gelado, pão francês, bolacha de água e sal, bolacha salgada e doce de leite.	Arroz, feijão, carne de porco, abóbora refogada cm carne moída, farofa, salada de repolho.
Quarta feira	Leite com chocolate, pão francês, chá mate gelado, biscoito de bicarbonato, panetone.	Arroz, feijão, macarrão ao molho branco, salada de repolho e frango frito.
Quinta feira	Leite com chocolate, chá mate, pão francês, pão doce, bolacha de água e sal, requeijão, pão especial.	Arroz, feijão, macarrão ao molho branco com carne moída, carne de boi, salada de repolho.
Sexta feira	Leite com chocolate, chá mate gelado, pão francês, biscoito de polvilho, requeijão de corte e suco.	Arroz, feijão, linguiça assada com batata, farofa, salada de repolho com tomate e suco.

Sábado	Leite com chocolate, chá mate gelado, pão francês com mortadela, bolinho de chuva e bolo de chocolate.	Arroz, feijão, escondidinho de batata, salada de repolho com tomate, frango ao forno e salada de alface.
Domingo	Leite com chocolate, chá mate gelado, bolo de chocolate, bolacha de leite, bolo recheado e iogurte.	Arroz, feijão, costela de boi no forno, maionese de mandioca, salada de alface com tomate, massa com mussarela.

Data: 15/04/2021 a 21/04/2021

Semana 3	**CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE**	**ALMOÇO E JANTAR**
Segunda Feira	Leite com chocolate, chá mate, pão francês, bolacha de água e sal, iogurte, bolo recheado e salgados fritos.	Arroz, feijão, macarrão de forno, salada de beterraba, farofa, frango ao molho, polenta, salada de repolho, salada de couve.
Terça feira	Leite com chocolate, chá mate, pão francês, pão doce, bolacha de água e sal, doce de banana, bolinho de chuva.	Arroz, feijão, linguiça, abóbora, farofa, salada de almeirão, macarrão, frango frito, salada de alface.
Quarta feira	Leite com chocolate, chá mate, bolacha de água e sal, pão francês, doce de banana, requeijão, bolo.	Arroz, feijão, linguiça frita acebolada, couve refogado, salada de tomate, farofa, pão com omelete e salsicha e mussarela no forno;
Quinta feira	Leite com chocolate, chá mate gelado, bolo de coco, bolacha de água e sal, doce de leite ambrosia e bolacha em rosquinha sabor coco.	Arroz, feijão, abóbora refogada com linguiça, salada de almeirão, salada de repolho com tomate, strogonoff, salada de batata com maionese.
Sexta feira	Leite com chocolate, chá mate, pão francês, bolo, bolacha de água e sal, doce de banana, doce de leite ambrosia.	Arroz, feijão, frango ao molho com polenta, salada de repolho, alface, tomate, farofa e macarrão com salsicha.
Sábado	Leite com chocolate, pão francês, bolacha doce, chá mate, doce de leite ambrosía, doce de banana, bolo, queijo, pavê de bolacha.	Arroz, feijão, carne assada no forno, maionese de mandioca, salada de alface com tomate e cenoura e torta de sardinha.
Domingo	Leite com chocolate, chá mate gelado, bolacha doce, pão francês, bolacha de água e sal,	Arroz temperado, feijão, carne assada com batata e linguiça no forno, salada de pepino com tomate, maionese de mandioca e refrigerante.

	queijo de corte caseiro, vitamina de abacate.	

Data: 22/04/2021 a 30/04/2021

Semana 4	CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE	ALMOÇO E JANTAR
Segunda-feira	Leite com chocolate, iogurte, capuccino, chá mate, pão francês, com presunto e mussarela, queijo de corte e bolachas waffer, bolacha de sal.	Arroz, feijão, carne de boi cozida, salada de cenoura, batata doce frita, salada de repolho com tomate.
Terça - feira	Leite, café, chá mate, capuccino, bolacha, pão francês, mortadela, requeijão, bolacha doce.	Arroz, feijão, linguiça frita acebolada, macarronada, salada de alface com tomate.
Quarta-Feira	Leite com chocolate, café, chá mate gelado, iogurte, pão doce, pão Francês, doce de leite, torta de frango	Arroz, feijão, carne de porco refogada com cebola, lasanha, salada de tomate, salada de alface.
Quinta feira	Leite com chocolate, café, chá mate, pão francês, bolo de cenoura com cobertura de chocolate, doce de leite.	Arroz, feijão, carne ao molho com polenta, salada de legumes, salada de pepino, salada de couve.
Sexta feira	Leite com chocolate, chá mate, pão francês, bolo de banana, doce de leite, bolacha doce.	Arroz, feijão, carne de boi frita, salada de tomate com pepino, salada de couve e mandioca frita.
Sábado	Leite com chocolate, pão francês, bolacha doce, chá mate, doce de leite ambrosia, doce de banana, bolo, queijo, bolachas.	Arroz, feijão, carne assada no forno, maionese, salada pepino, jiló refogado.
Domingo	Leite com chocolate, café chá mate, bolacha doce, pão francês, pão caseiro com doce de leite e bolo de chocolate.	Arroz temperado, feijão, carne de frango assada com batata , salada de alface com tomate, refrigerante.

Umuarama/PR, 07 de Maio de 2021.

Fabiano Campanhã de Souza

Presidente

Relatório de Atividades do mês de Maio/ 2021

Entidade: Centro Infantil Menino Deus

MISSÃO APOIO: Crianças e Adolescentes.

Nº de Metas Pactuadas	Nº de atendimentos realizados no mês
20	16

Feminino: 08 acolhidas
Masculino: 07 acolhidos
Acolhimento Adulto: **Feminino: 01** **Masculino: 00**
Desacolhimentos: 00
Evasões:00

1. Detalhamento das Atividades desenvolvidas:

- Acolher crianças e adolescentes que foram encaminhados por medida de proteção (poder judiciário e conselho tutelar);
- Restabelecer vínculos familiares e sociais (quando possível);
- Auxiliar na construção da autoestima, identidade, cidadania, autocuidado e autonomia da criança /adolescente;
- Inserção na comunidade (religiosas, atividades físicas, educacional, extracurricular) e sociedade (programas de aprendizagem, Mercado de trabalho, dentre outras);
- Assegurar, promover e empoderar os acolhidos que, perante situações onde existir algo ou alguém cerceando seus direitos, os mesmos possam articular sobre essa problemática;
- Preparar para o desligamento (quando possível);
- Ofertar acolhimento institucional a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, de ambos sexos em situação de risco social pessoal encaminhadas pelo Poder Judiciário ou Conselho Tutelar, pertencentes ao município de Umuarama;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos das famílias assistidas;
- Garantir assistência médica, psicológica, odontológica, farmacêutica às crianças e adolescentes acolhidos;
- Garantir o encaminhamento de crianças e adolescentes à rede pública de ensino de acordo com a faixa etária de cada usuário;
- Proporcionar alimentação balanceada, em quantidade suficiente, preparada de acordo com as necessidades de cada faixa etária;
- Garantir acesso à cultura e lazer, mediante participação em atividades da comunidade local;
- Preparar a criança e adolescente para o processo de desligamento junto a entidade;
- Oferecer vestuário em bom estado de conservação, limpo e adequado à faixa etária e ao clima;
- Prestar serviço de forma gratuita, continuada, permanente e planejada;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;

- Incentivar a participação da comunidade e de instituições públicas e privadas nas ações e programas desenvolvidos pelo Centro Infantil Menino Deus.

Assistente Social:

- Ida a Unidade Básica de Saúde Cidade Alta para buscar medicamentos de acolhidos;
- Elaboração de Prontuários médicos;
- Repasse de medicamentos de acolhidos e orientações de uso do mesmo, para os monitores;
- Contato com o Assessora do Juiz da Vara da Infância e Juventude para orientações frente a despacho;
- Elaboração de termo e oficio de desacolhimento;
- Contato com o ministério público do trabalho para reaver repasse de doação financeira;
- Ida ao Fórum para reunião com Equipe Técnica do SAIJ;
- Visita Técnica Domiciliar para elaboração de PIA- Plano Individual de Atendimento;
- Visita técnica domiciliar de acompanhamento após desacolhimento;
- Ida a Farmácia Social buscar medicamentos de uso contínuo para acolhidos;
- Acompanhamento de trabalhos, avaliações e notas escolares dos acolhidos;
- Orientação a acolhidos sobre trabalhos escolares e envio na plataforma da escola;
- Escuta qualificada individual com acolhidos;
- Contato com a Secretaria de Assistência para regulamentação de documentos a serem providenciados;
- Acompanhamento de notas escolares de acolhidos no sistema educacional do estado do Paraná;
- Orientação aos monitores frente orientação escolar para acolhidos;
- Orientação a monitores para melhor acompanhamento e monitoramento de acolhidos;
- Elaboração de termo de desacolhimento;
- Elaboração de declaração de hipossuficiência;
- Elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento;
- Elaboração de informativos frente a quadro de saúde de acolhido;
- Leitura dos autos no PROJUDI;
- Estudo de casos;
- Elaboração de pareceres técnicos;
- Realização de Estudo Social durante visita técnica

- Reunião com todos os acolhidos para orientações frente a comportamento;
- Intervenção em situação de acolhido com o monitor;
- Envio de documentos a Secretaria de Assistência Social de Umuarama;
- Organização de pastas de prontuários médicos;
- Atendimento individual de escuta com monitor;
- Envio de Relatório mensal de acolhidos via E-mail para o SAIJ- Serviço Auxiliar da Infância e Juventude/Promtoria/Vara da Infância e Juventude/ Defensoria Pública/ Família Acolhedora/ Conselho Tutelar
- Contato com genitores de crianças acolhidas;
- Ida a Farmácia Social da rede SUS buscar medicamentos controlados de uso continuo de acolhida;
- Reunião com a Equipe Técnica, tesouraria e Presidência da Instituição de Acolhimento;
- Envio de Ofício Informativo no PROJUDI- Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná;
- Envio de Relatório Técnico de Acompanhamento no PROJUDI- Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná;
- Elaboração de prontuários e repasse de medicamentos dos acolhidos para monitores;
- Orientações junto ao monitor sobre a administração de medicamentos dos acolhidos;
- Reunião individual com acolhido e Equipe Técnica;
- Reunião com a Equipe Técnica;
- Realização de escuta qualificada individual;
- Acompanhamento de Aprendizagem de acolhido;
- Organização de pasta de agendamentos mensais;
- Reuniões entre Equipe Técnica e acolhidos;
- Reunião com a coordenação da ARAM- Associação de Assistência ao menor;
- Participação em audiências concentradas de acolhidos;
- Realização de Visitas Técnicas Domiciliares;
- Ida a residência do casal postulante adoção para visita;
- Elaborações de termos desacolhimentos;
- Colocação acolhidas (os) para falar com vínculo afetivo e família de origem;
- Elaboração de relatório mensal de acolhidos;

- Ida ao Posto Cidade Alta levar acolhida para consulta médica;
- Fim de semana atuando como plantonista;

Área Técnica: Psicologia

- Levantamento de dados do histórico institucional e familiar de acolhidos e seus familiares.
- Orientação aos acolhidos e monitores concernente às atividades escolares.
- Visita técnica domiciliar para busca de documentos pessoais, objetos pessoais e informações de acolhida.
- Busca e estabelecimento de parcerias para atendimento psicológico clínico individual voluntário, voltado aos acolhidos.
- Atendimentos Individuais voltados ao preparo para desacolhimento institucional e também, escuta quanto às necessidades e questões emocionais e de relacionamento dos indivíduos.
- Grupos de apoio para fins de aproximação, orientação e compreensão de vivências dos acolhidos, sob temas específicos para reflexão pessoal e organização da rotina.
- Contato com técnicos da rede sócio assistencial e judiciária para fins de compreensão e direcionamento dos processos de interesse comum.
- Planejamento e orientação quanto a visitas domiciliares dos adolescentes a seus entes conforme autorização judicial.

Monitores:

- Realização de suas atribuições;
- Projeto Brinquedoteca "Brincar é coisa séria": Desenvolver atividade lúdica com as crianças;
- Organização e manutenção das repartições da entidade;
- Contação de histórias;
- Auxilio nas Atividades escolares onde a maioria realiza por via internet na informática;
- Acompanhamento de consulta médicas;
- Auxilio com atividades da ARAM- Associação de Assistência ao Menor.

Atividades desenvolvidas pela Comunidade.

2- Encaminhamentos realizados no mês:

- SUS- Sistema Único de Saúde;
- UBS- Unidade Básica de Saúde (Cidade Alta: Clínico Geral);
- CRMI- Centro Referência Materno Infantil (consultas mensais de acompanhamento);
- CEM- Centro Especialidades Médicas (consultas mensais de acompanhamento);
- Clínica Perfil - Atendimento Psicológico (consultas mensais de acompanhamento);

2.1. Adolescentes aprendizes

2.2 Atividades extras:

Dominó, caminhada no bairro, idas a quadra para realizações de jogos alternativos como futebol, queimada, amarelinha, soltam pipa, entre outros jogos.

3-Houve Reunião com as Famílias:

Houve contato com familiares respeitando o Decreto Municipal N° 063/2020 publicado no dia 19 de março de 2020.

4- Palestras, Cursos e Projetos realizados na Entidade:

4.1 - Projeto: Designe de sobrancelha/depilação masculina e feminina/pé de cure e manicure

Objetivo: Curso Profissionalizante e preparação para o futuro.

4.2 - Projeto: Busca da Cidadania.

Objetivos: Trazer informações referentes aos direitos fundamentais, bem como seus deveres, contidos na legislação vigente. Apresentar atividades interativas que tenham como foco os valores morais necessários à boa convivência tanto dentro da entidade como na sociedade em geral. Encaminhamentos que se fizerem necessários durante o período de desenvolvimento do projeto, esclarecimento de dúvidas eventuais; Fortalecimento de vínculos entre os próprios acolhidos, conhecimento de suas capacidades enquanto seres de direito e melhoria da qualidade de vida.

4.3 - Projeto: Edificando Valores.

Público Alvo: Adolescentes acolhidos, uma atividade individual mensal.

Objetivo: Oferecer uma escuta livre, procurando extrair quais entendimentos que elaboram dos objetos, das pessoas, da sociedade organizada e de si mesmo, percebendo valores e contra valores.

4.4 - Projeto: Orientações Familiares.

Público Alvo: Família nuclear, extensa e substituta

Objetivo: Oferecer orientações aos familiares frente as suas elaborações sobre as situações dos adolescentes acolhidos.

4.5 - Projeto: Livro da Vida.
Público Alvo: Acolhidos

Objetivo: Este Serviço de Acolhimento, busca através desse projeto, mediado por seus técnicos, um espaço reflexivo aos acolhidos a fim de empoderá - los na importância de ser o protagonista de sua história de vida

Objetivo: Nortear os cuidados básicos para com os acolhidos, tendo em vista que muitas são as situações em que a família que poderá a vir receber a criança e ou adolescente possui pouca ou nenhuma experiência referente a esses cuidados.

5-Participação da Equipe Técnica e Diretoria em Reuniões, Palestras, Cursos, Seminários, Conselhos:

(X) SIM ( ) NÃO

Elaboração da prestação de contas SIT/TCE/PR.

Elaboração de relatório de atividades mensal.

Elaboração de relatório bimestral.

6-Datas Comemorativas:

Aniversariantes do mês, foi comemorado na última semana do mês. Com bolo, salgados e refrigerante.

Relatório de Acolhidos

Nomes dos acolhidos	Data do Acolhimento	Data de saída Desligamento	Data da Evasão
Cristina Vicente da Silva	19/06/2013		
Maicon Elias Ricardo	30/05/2018		
Kemily Raissa Dias	24/03/2020		
Thaillani Cristini Dias de Souza	24/03/2020		
Aurora Esmeralda do Nascimento	29/11/2019		
Sophia Beatriz do Nascimento Jacob	31/01/2020		
Gustavo de Lima Santos	23/10/2020		
Guilherme de Lima Santos	23/10/2020		
Davi Bernardo Peixoto	10/12/2020		
Ana Paula Fontana Passos	17/12/2020		
Jesica Kauana Garcia de Moraes	01/04/2021		
Rayane Santos De Oliveira	16/04/2021		
Marianv Do Nascimento	06/07/2007		

João Pedro Santos De Oliveira	16/04/2021		
João Miguel Gomes Sena	30/04/2021		

NOMES FEMININOS

01. Nome: Aurora Esmeralda do Nascimento	
Autos: 16552-24.2019	**D/N:** 12/11/2019
Pai:	**Mãe:** Jéssica Cristina Pereira do Nascimento
Endereço: Avó materna Roseli: Rua Antonina Lupião, 4122, Jardim Paris	**CRAS:** II
Acolhimento:29/11/2019	**Desacolhimento:**
Equipe Técnica: Encaminhamento para a rede.	
Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umuarama.	
Situação da Acolhida: Sentença favorável a destituição do poder Familiar, aguardando trânsito em julgado.	

02. Nome: Sophia Beatriz do Nascimento Jacob	
Autos: 0001216-43.2020	**D/N:** 28/12/2018
Pai: William Jonatham Jacob	**Mãe:** Jéssica Cristina Pereira do Nascimento
Endereço: Avó materna Roseli: Rua Antonina Lupião, 4122, Jardim Paris.	**CRAS:** II
Acolhimento: 31/01/2020	**Desacolhimento:**
Equipe Técnica: Encaminhamento para a rede.	
Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umuarama.	
Situação da Acolhida: Sentença favorável a destituição do poder Familiar, aguardando trânsito em julgado.	

03. Nome: Kemily Raissa Dias de Souza	
Autos: 110-12.2021.8.16.0173	**D/N:** 14/09/2010
Pai: Jansen Antonio de Souza	**Mãe:** Roseni Dias
Acolhimento: 24/03/2020	**Desacolhimento:**
Matriculada: Escola Municipal Malba Tahan – 5º ano	
Equipe técnica: Atendimento Psicossocial; Grupos de Apoio e Orientação; Atendimento psicológico clínico individual; Lazer entre caminhadas, gincana e culto religioso; acompanhamento fonoaudiológico.	
Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umuarama.	
Situação da Acolhida: Destituição do poder familiar inserida no aplicativo A'Dot.	

04. Nome: Thaillani Cristina Dias de Souza	
Autos: 4854-21.2019	**D/N:** 02/03/2006
Pai: Jansen Antonio de Souza	**Mãe:** Roseni Dias
Acolhimento: 24/03/2020	**Desacolhimento:**
Matriculada: Colégio Cívico Militar Monteiro Lobato – 8º ano	
Equipe técnica: Atendimento Psicossocial; Atendimento psicológico clínico individual; Grupos de apoio e orientação; Cursos técnicos da área Estética; Inscrita na ARAM, desta, realizando tarefas individuais no acolhimento; Lazer entre caminhadas, gincana e culto religioso;	
Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umuarama.	
Situação da Acolhida: Destituição do poder familiar inserida no aplicativo A'Dot.	

05. Nome: Ana Paula Fontana Passos	
Autos: 5452-09.2018	**D/N:** 21/04/2005
Pai: Marcos Roberto da Silva Passos	**Mãe:** Silvana Aparecida Fontana
Acolhimento: 17/12/2020	**Desacolhimento:**
Matriculada: Colégio Cívico Militar Monteiro Lobato – 8º ano	
Equipe Técnica: Atendimento Psicossocial; Atendimento psicológico clínico individual; Grupos de apoio e orientação; Cursos técnicos da área Estética; Inscrita na ARAM, desta, realizando tarefas individuais no acolhimento; Acompanhamento psiquiátrico com medicação; Lazer entre caminhadas, gincana e piquenique; Entrevista de emprego;	
Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umuarama.	
Situação do Acolhida: Localização de família extensa interessada, realizando visitas domiciliares.	

06. Nome: Jesica Kauana Garcia de Moraes	
Autos: 0003836-91.2021.8.16.0173	**D/N:**04/01/2009
Pai:	**Mãe:** Juliana Garcia de Moraes
Acolhimento: 01/04/2021	**Desacolhimento:**
Matriculada: Escola Estadual Durval Seifert – 7º ano	
Equipe Técnica: Atendimento Psicossocial; Grupos de apoio e orientação; Cursos técnicos da área Estética; Atendimento psicológico clínico individual; lazer entre caminhadas, culto religioso e gincana; acompanhamento fonoaudiológico; realizando tratamento médico; Acompanhamento psiquiátrico com medicação.	
Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umuarama.	
Situação do Acolhida: Localização de família extensa interessada.	

07. Nome: Rayane Santos De Oliveira	
Autos: 0000039-66.2019.16.0177	**D/N:** 24/08/2011
Pai: Denildo Camilo De Oliveira **Endereço:** Rua Curitiba, 5727, zona IV. Umuarama-PR.	**Mãe:** Rosangela Ferreira Dos Santos
Acolhimento: 16/04/2021	**Desacolhimento:**
Matriculada: Escola Municipal Malba Tahan – 4° ano	
Equipe técnica: Atendimento Psicossocial; Grupos de Apoio e Orientação; atendimento médico clínico; Lazer entre Gincana e culto religioso	
Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umuarama.	
Situação da Acolhida: Localização de família extensa interessada, recebe visita na instituição de acolhimento.	

08. Nome: Mariany Do Nascimento	
Autos: 11918-48.2020.8.16.0173	**D/N:** 06/07/2007
Pai:	**Mãe:** Maibe Cristine Do Nascimento
Acolhimento: 17/05/2021	**Desacolhimento:**
Matriculada: Colégio Cívico Militar Monteiro Lobato – 8º ano	
Equipe Técnica: Atendimento individual; Grupos de apoio e orientação; realizando tarefas individuais no acolhimento; Lazer entre caminhadas, gincana e piquenique;	
Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umuarama.	
Situação do Acolhida: Localização de família extensa interessada	

01-Nome: Cristina Vicente da Silva	
Encaminhamento: CREAS	**D/N:** 14/11/1985 – 35 anos
Pai: Não consta	**Mãe:** Luzia Vicente da Silva
Entrada: 19/06/2013	**Matriculada:** APAE
Equipe Técnica: Encaminhamento a consulta odontológica; repasse de prontuários e medicamentos de uso contínuo; Escutas individualizada espontânea e direcionada junto a Assistente Social e Psicóloga; Funcionária no Hospital Cemil de Umuarama. Realizando atividades da APAE na instituição de acolhimento.	

NOMES MASCULINOS

01. Nome: Maicon Elias Ricardo	
Autos: 13074-42.2018	**D/N:** 01/10/2004
Pai: Moises Ricardo Neto (falecido)	**Mãe:** Mirian Januário Elias (falecida)
Acolhimento: 30/05/2018	**Desacolhimento:**
Matriculado: Colégio Cívico Militar Monteiro Lobato – 1º ano	

Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umª.	
Situação do Acolhido: Destituição do poder familiar inserido no aplicativo A'Dot.	

02. Nome: Gustavo de Lima Santos	
Autos: 0011699-35.2020	**D/N:** 08/05/2006
Pai: Cosme Alves dos Santos	**Mãe:** Luciana Aparecido de Lima Souza
Acolhimento: 23/10/2020	**Desacolhimento:**
Matriculado: Colégio Cívico Militar Monteiro Lobato – 9º ano	
Equipe Técnica: Atendimento Psicossocial; Atendimento psicológico clínico Individual; Grupo de Apoio e Orientação; Curso técnico para corte de cabelo masculino; Inscrito na ARAM, desta, realizando tarefas individuais no acolhimento; Lazer entre caminhadas, gincana e culto religioso.	
Encaminhamento: Conselho Tutelar de Umuarama – Pr.	
Situação do Acolhido: Localização de família extensa interessada	

03. Nome: Guilherme de Lima Santos	
Autos: 0011699-35.2020	**D/N:** 08/05/2006- 14 anos
Pai: Cosme Alves dos Santos	**Mãe:** Luciana Aparecido de Lima Souza
Acolhimento: 23/10/2020	**Desacolhimento:**
Matriculado: Colégio Cívico Militar Monteiro Lobato – 8º ano	
Equipe Técnica: Atendimento Psicossocial; Atendimento psicológico clínico Individual; Grupo de Apoio e Orientação; Curso técnico para corte de cabelo masculino; inscrito na ARAM, desta, realizando tarefas individuais no acolhimento; Lazer entre caminhadas, gincana e culto religioso.	
Encaminhamento: Conselho Tutelar de Umuarama – Pr.	
Situação do Acolhido: Localização de família extensa interessada	

04. Nome: Davi Bernardo Peixoto	
Autos: 0012126-32.2020	**D/N:** 08/12/2020
Pai: Wellington Patrik Peixoto	**Mãe:** Jéssica Cristina Pereira do Nascimento
Endereço: Avó materna Roseli: Rua Antonina Lupião, 4122, Jardim Paris.	**CRAS:** II
Acolhimento: 10/12/2020	**Desacolhimento:**
Equipe Técnica: Encaminhamento para a rede.	
Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umuarama.	
Situação do Acolhido: Aguardando resultado de DNA de paternidade	

05. Nome: Tiago Santos De Oliveira	
Autos:0000039-66.2019.16.0177	**D/N:** 29/07/2008
Pai: Denildo Camilo De Oliveira **Endereço:** Rua Curitiba, 5727, zona IV. Umuarama-PR.	**Mãe:** Rosangela Ferreira Dos Santos
Acolhimento: 16/04/2021	**Desacolhimento:**
Matriculada: Colégio Cívico Militar Monteiro Lobato – 7º ano	
Equipe Técnica: atendimento psicossocial; Grupo de apoio e orientação; Lazer entre gincana, culto religioso e caminhadas; Consulta médica; realização de exames; encaminhamento para nutricionista	
Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umuarama.	
Situação do Acolhido: Localização de família extensa interessada, recebe visita na instituição de acolhimento.	

06. Nome: João Pedro Santos De Oliveira	
Autos: 0000039-66.2019.16.0177	**D/N:** 14/02/2007
Pai: Denildo Camilo De Oliveira **Endereço:** Rua Curitiba, 5727, zona IV. Umuarama-PR.	**Mãe:** Rosangela Ferreira Dos Santos
Acolhimento: 16/04/2021	**Desacolhimento:**
Matriculada: Colégio Cívico Militar Monteiro Lobato – 7º ano	
Equipe Técnica: Encaminhamento a ARAM; atendimento psicossocial; Grupo de apoio e orientação; Lazer entre gincana, culto religioso e caminhadas; consulta médica; realização de exames.	
Encaminhamento: Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos de Umuarama.	
Situação do Acolhido: Localização de família extensa interessada, recebe visita na instituição de acolhimento.	

07.Nome: João Miguel Gomes Sena	
Autos: 0000149-61.2021.8.16.0091	**D/N:** 21/11/2018
Pai: Vilson Sena	**Mãe:** Maria Eduarda Gomes Da Costa
Acolhimento: 30/04/2021	**Desacolhimento:**
Encaminhamento: Conselho Tutelar de Ivaté-PR	
Equipe Técnica: Acompanhamento a consulta médica e realização de exames.	
Situação Do Acolhido: Localização de família extensa interessada.	

JUSTIFICATIVA

O Centro Infantil Menino Deus/Missão Apoio vem por meio desta justificar "o não atendimento" frente à demanda firmada em convênio com a Prefeitura de Umuarama Estado do Paraná.

O Serviço de Acolhimento Institucional é um serviço para crianças e adolescentes, e tem por finalidade atender infantes que por motivos diversos tiveram seus direitos violados conforme art. 98 da Lei 8069/1990, o qual cito: ***As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:***

I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;

III - em razão de sua conduta.

Frente a estas situações são aplicadas as medidas protetivas:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

VII - acolhimento institucional;

§ 1º O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

§ 4º Imediatamente após o acolhimento da criança ou do adolescente, a entidade responsável pelo programa de acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento, visando à reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta, observadas as regras e princípios desta Lei.

Todos os esforços devem ser empreendidos no sentido de **manter o convívio com a família (nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos)**, a fim de garantir que o afastamento da criança ou do adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica.

Assim, deve se em período inferior a dois anos, viabilizar a reintegração familiar – para família nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos – ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento

para família substituta. A permanência de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento por período superior a dois anos deverá ter caráter extremamente excepcional, e estar fundamentada em uma avaliação criteriosa acerca de sua necessidade pelos diversos órgãos que acompanham o caso.

Deste modo, destaca (Poder Judiciário, Conselho Tutelar) são devidamente atendidas por esta entidade, e ainda mantemos uma estrutura que fica à disposição 24 horas para atender quando necessário for a demanda firmamos e firmamos que toda demanda gerada pelo Sistema de Garantia de Direitos do município de Umuaramada em convênio.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Conforme o Decreto nº063/2020 de 19 de março de 2020, declara situação de emergência no Município de Umuarama, dispõe sobre adoção de outras medidas temporárias e emergenciais de prevenção no Novo Coronavírus, a partir do dia 20 de março 2020.

Justificamos que não alcançamos a meta estabelecida devido a não encaminhamento do poder judiciário, uma vez que a inserção neste serviço depende exclusivamente da intervenção do mesmo, e ainda mantemos uma estrutura que fica à disposição 24 horas para atender quando necessário for a demanda firmada em convênio.

Umuarama/PR, 08 de Junho de 2021.

Fabiano Campanhã de Souza

Presidente

BANCO DE ALIMENTOS MÊS DE MAIO

ALIMENTO	QTD	ALIMENTO	QTD
Almeirão	6kg	Laranja	10kg
Abacate	26kg	Mamão	52kg
Acelga	7 kg	Morango	kg
Alface	8kg	Mandioca	57kg
Abobrinha	17kg	Milho verde	14kg
Abobora Seca	9kg	Maçã	8kg
Batata Doce	42kg	Maracujá	6kg
Banana	37kg	Jilo	6kg
Bolacha	kg	Pimentão	4kg
Berinjela	5kg	Pepino	14kg
Couve	17kg	Repolho verde	10kg
Caxi	kg	Pão	kg
Cebolinha	4kg		
Limão	30kg		

CARDÁPIO

Data: 01/05/2021 à 07/05/2021

Semana 1	CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE	ALMOÇO E JANTAR
Segunda feira	Leite com chocolate, chá mate, pão francês, presunto, muçarela, requeijão, bolacha recheada, mamão, melão, perâ e biscoito de nata.	Arroz, feijão, frango ao molho, abóbora refogada, salada de repolho, mandioca frita e couve refogada.
Terça feira	Leite com chocolate, chá mate, pão francês, salsicha e bolacha de água e sal.	Arroz, Feijão, ovo frito, couve refogada, salada de repolho com cenoura, carne de porco frita e salada de repolho com pepino.
Quarta Feira	Leite com chocolate, pão francês, chá mate, bolacha doce, queijo de corte.	Arroz, feijão, linguiça acebolada, macarrão, salada de rabanete, omelete, salada de pepino e suco de melancia.
Quinta Feira	Leite com chocolate, chá gelado, bolacha, cachorro quente, biscoito e suco.	Arroz, feijão, antepasso de berinjela no forno, batata doce frita, salada de repolho com couve, salada de pepino e fígado acebolado.
Sexta feira	Leite com chocolate, chá mate, pão francês, bolacha de água e sal e queijo.	Arroz, feijão, frango ao molho, polenta cremosa, salada de tomate, farofa, macarrão ao molho branco, linguiça frita e refrigerante.
Sábado	Leite com chocolate, chá mate, pão francês, pão com ovos, bolacha recheada e queijo.	Arroz, feijão, carne assada com batata, salada de tomate com repolho, farofa e refrigerante.
Domingo	Leite com chocolate, chá mate gelado, vitamina de abacate, iogurte, pão francês, bolacha, suco e bolo.	Arroz, feijão, linguiça assada com batata, maionese, farofa, macarrão, carne picadinha ao molho branco e refrigerante.

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021

Data: 08/05/2021 a 14/05/2021

Semana 2	CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE	ALMOÇO E JANTAR
Segunda feira	Leite com chocolate, chá mate, pão francês, bolo de chocolate, requeijão e queijo.	Arroz, feijão, carne de porco frita, salada de pepino com tomate e refrigerante.
Terça feira	Leite com chocolate, chá mate gelado, pão francês, bolacha de agua e sal, bolacha salgada e doce de leite.	Arroz, feijão, carne de porco, abobora refogada cm carne moída, farofa, salada de repolho.
Quarta feira	Leite com chocolate, pão francês, chá mate gelado, biscoito de bicarbonato, panetone.	Arroz, feijão, macarrão ao molho branco, salada de repolho e frango frito.
Quinta feira	Leite com chocolate, chá mate, pão francês, pão doce, bolacha de água e sal, requeijão, pão especial.	Arroz, feijão, macarrão ao molho branco com carne moída, carne de boi, salada de repolho.
Sexta feira	Leite com chocolate, chá mate gelado, pão francês, biscoito de polvilho, requeijão de corte e suco.	Arroz, feijão, linguiça assada com batata, farofa, salada de repolho com tomate e suco.
Sábado	Leite com chocolate, chá mate gelado, pão francês com mortadela, bolinho de chuva e bolo de chocolate.	Arroz, feijão, escondidinho de batata, salada de repolho com tomate, frango ao forno e salada de alface.
Domingo	Leite com chocolate, chá mate gelado, bolo de chocolate, bolacha de leite, bolo recheado e iogurte.	Arroz, feijão, costela de boi no forno, maionese de mandioca, salada de alface com tomate, massa com mussarela.

Data: 15/05/2021 a 21/05/2021

Semana 3	CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE	ALMOÇO E JANTAR
Segunda Feira	Leite com chocolate, chá mate, pão francês, bolacha de água e sal, iogurte, bolo recheado e salgados fritos.	Arroz, feijão, macarrão de forno, salada de beterraba, farofa, frango ao molho, polenta, salada de repolho, salada de couve.

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021

Terça feira	Leite com chocolate, chá mate, pão francês, pão doce, bolacha de água e sal, doce de banana, bolinho de chuva.	Arroz, feijão, linguiça, abóbora, farofa, salada de almeirão, macarrão, frango frito, salada de alface.
Quarta feira	Leite com chocolate, chá mate, bolacha de água e sal, pão francês, doce de banana, requeijão, bolo.	Arroz, feijão, linguiça frita acebolada, couve refogado, salada de tomate, farofa, pão com omelete e salsicha e mussarela no forno;
Quinta feira	Leite com chocolate, chá mate gelado, bolo de coco, bolacha de água e sal, doce de leite ambrosia e bolacha em rosquinha sabor coco.	Arroz, feijão, abobora refogada com linguiça, salada de almeirão, salada de repolho com tomate, estrogonofe, salada de batata com maionese.
Sexta feira	Leite com chocolate, chá mate, pão francês, bolo, bolacha de água e sal, doce de banana, doce de leite ambrosia.	Arroz, feijão, frango ao molho com polenta, salada de repolho, alface, tomate, farofa e macarrão com salsicha.
Sábado	Leite com chocolate, pão francês, bolacha doce, chá mate, doce de leite ambrosia, doce de banana, bolo, queijo, pavê de bolacha.	Arroz, feijão, carne assada no forno, maionese de mandioca, salada de alface com tomate e cenoura e torta de sardinha.
Domingo	Leite com chocolate, chá mate gelado, bolacha doce, pão francês, bolacha de água e sal, queijo de corte caseiro, vitamina de abacate.	Arroz temperado, feijão, carne assada com batata e linguiça no forno, salada de pepino com tomate, maionese de mandioca e refrigerante.

Data: 22/05/2021 a 31/04/2021

Semana 4	**CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE**	**ALMOÇO E JANTAR**
Segunda-feira	Leite com chocolate, iogurte,caputino, chá mate, pão francês, com presunto e mussarela, queijo de corte e bolachas waffer, bolacha de sal.	Arroz, feijão, carne de boi cozida, salada de cenoura, batata doce frita, salada de repolho com tomate.
Terça - feira	Leite, café, chá mate, caputino bolacha, pão, francês, mortadela, requeijão, bolacha doce.	Arroz, feijão, linguiça frita acebolada, macarronada, salada de alface com tomate.

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021

Quarta-Feira	Leite com chocolate, café, chá mate gelado, iogurte, pão doce, pão Frances, doce de leite, torta de frango	Arroz, feijão, carne de porco refogada com cebola, lasanha, salada de tomate, salada de alface.
Quinta feira	Leite com chocolate, café, chá mate, pão francês, bolo de cenoura com cobertura de chocolate, doce de leite.	Arroz, feijão, carne ao molho com polenta, salada de legumes, salada de pepino, salada de couve.
Sexta feira	Leite com chocolate, chá mate, pão francês, bolo de banana, doce de leite, bolacha doce.	Arroz, feijão, carne de boi frita, salada de tomate com pepino, salada de couve e mandioca frita.
Sábado	Leite com chocolate, pão francês, bolacha doce, chá mate, doce de leite ambrosia, doce de banana, bolo, queijo, bolachas.	Arroz, feijão, carne assada no forno, maionese, salada pepino, jiló refogado.
Domingo	Leite com chocolate, café chá mate, bolacha doce, pão francês, pão caseiro com doce de leite e bolo de chocolate.	Arroz temperado, feijão, carne de frango assada com batata , salada de alface com tomate, refrigerante.

Umuarama/PR, 08 de Junho de 2021.

Fabiano Campanhã de Souza

Presidente

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021

Relatório de Atividades do mês de Junho/ 2021

Entidade: Centro Infantil Menino Deus

MISSÃO APOIO: Crianças e Adolescentes.

Nº de Metas Pactuadas	Nº de acolhimento realizados no mês
20	03

Feminino: 09 acolhidas
Masculino: 09 acolhidos
Criança:
Acolhimento Adulto: **Feminino: 01** **Masculino: 00**
Desacolhimentos: 00
Evasões: 02

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021

1. Detalhamento das Atividades desenvolvidas:

1.1-No presente mês foi desenvolvido diversos atendimentos com os acolhidos, conforme a listagem em anexo. Foram realizados atendimentos individuais, em grupo, e encaminhamentos de acordo com a necessidade existente para a rede de proteção como o SAIJ- Serviço Auxiliar da Infância e Juventude, Promotoria, Vara da Infância e Juventude, Defensoria Pública, Família Acolhedora, Conselho Tutela, UBS, ARAM, CREAS e ainda encaminhamos para Atendimento Psicológico.

Além destes, neste mês o acolhimento institucional Missão Apoio ofertou diversos serviços aos acolhidos, realizados pela equipe técnica, conforme descrito abaixo:

- Acolhimentos e desacolhimentos;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais;
- Elaboração de ofícios e projetos;
- Elaboração do relatório mensal de atividades do mês;
- Escuta qualificada e orientações – assistente social e psicólogo;
- Encaminhamentos de acolhidos (as) para diversas políticas públicas;
- Contato telefônico com a rede de proteção a criança e adolescente;
- Garantir assistência médica, psicológica, odontológica, farmacêutica às crianças e adolescentes acolhidos;
- Garantir o encaminhamento de crianças e adolescentes à rede pública de ensino de acordo com a faixa etária de cada acolhido;
- Proporcionar alimentação balanceada, em quantidade suficiente, preparada de acordo com as necessidades de cada faixa etária;
- Reunião com funcionários, equipe técnica e acolhidos;
- Desenvolvimento de grupos;
- Elaboração do PIA de cada acolhido;
- Contato com secretaria de Saúde;

- Participação em reuniões, Encontros de capacitação e atualização junto com a rede;
- Contato com banco de alimentos;
- Conversas diárias com acolhidos para orientações gerais;
- Contato com o Assessora do Juiz da Vara da Infância e Juventude para orientações frente a despacho;
- Visita técnica domiciliar de acompanhamento após desacolhimento;
- Acompanhamento de trabalhos, avaliações e notas escolares dos acolhido;
- Elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento;
- Leitura dos autos no PROJUDI;
- Estudo de casos;
- Elaboração de pareceres técnicos;
- Parceria com a Clínica de Odontologia da Unipar;
- Foram realizados 47 encaminhados de acolhidos esse mês.

2 – ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS/MÊS: QUANTIDADE/DESTINO

Acompanhamento para unidade básica de saúde para consulta medica	04
Acompanhar para exames	05
Acompanhar ao Psiquiátrico	03
Ida ao Fórum para reunião com Equipe técnica do SAIJ	02
Ida a farmácia central pra pegar medicamento	05
Tratamento Odontológico	02
Visita técnica domiciliar de acompanhamento após desacolhimento	03
Reunião com a coordenação da ARAM-Associação de Assistência ao menor	01
Visita Técnica Domiciliar para elaboração de PIA	03
Ir a delegacia fazer boletim de ocorrência quando temos evasão	02
[illegible]	[illegible]

CRMI- Centro Referência Materno Infantil	04
CEM- Centro Especialidades Médicas	02
Clínica para Atendimento Psicológico	07
SAP- Serviço Atendimento Psicológico (consultas semanais de acompanhamento)	02
Total de Encaminhamentos	47

2.1- Encaminhamentos realizados no mês:

Quantidade de Acompanhamento	Local	Acolhido
Tratamento Psicológico	Hospital São Camilo União da Vitória	Jesica Kauana Garcia de Moraes

2.2 - Atividades desenvolvidas pela Comunidade:

2.3 - Adolescentes aprendizes:

2.4 - Atividades extras:

Dominó, caminhada no bairro, idas a quadra para realizações de jogos alternativos como futebol,

3- Houve Reunião com as Famílias:

Houve contato com familiares respeitando o Decreto Municipal N° 063/2020 publicado no dia

3.1- Visita domiciliares:

A equipe técnica realizou 05 visitas domiciliares no mês.

4- Palestras, Cursos e Projetos realizados na Entidade:

19/06/2021 Palestra (cáries e doenças gengivais) curso de odontologia da Unipar (Alunos de Odontologia) sob a supervisão Professora Luciana.

5- Participação da Equipe Técnica e Diretoria em Reuniões, Palestras, Cursos, Seminários, Conselhos:

10/06/2021 Reunião Mensal do CMAS.

Elaboração da prestação de contas SIT/TCE/PR.

Elaboração de relatório de atividades mensal.

Elaboração de relatório bimestral.

6- Datas Comemorativas:

30/06/2021 Comemoração dos aniversariantes no mês, com bolo, salgados e refrigerante.

6.1- Grupos com acolhidos:

Toda segunda-feira as 19:00 o Coordenador Lourival traz uma palavra motivacional com os acolhidos.

6.2- Reunião na Entidade:

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021

7- Listagem dos Acolhidos do mês:

Nomes dos acolhidos	Data do Acolhimento	Data de saída Desligamento	Data da Evasão
01-Adriany Hiorra Monteiro	16/06/2021		
02-Ana Paula Fontana Passos	17/12/2020		
03-Aurora Esmeralda do Nascimento	29/11/2019	10/06/2021	
04-Barbara Gabriela dos Santos Gonçalves	01/06/2021		
05-Cristina Vicente da Silva	19/06/2013		
06-Davi Bernardo Peixoto	10/12/2020		
07-Guilherme de Lima Santos	23/10/2020		
08-Gustavo de Lima Santos	23/10/2020		
09- Gabriel Marques	21/06/2021		
10-Jesica Kauana Garcia de Moraes	01/04/2021		01/06/2021
11-João Miguel Gomes Sena	30/04/2021		
12-João Pedro Santos De Oliveira	16/04/2021		
13-Kemily Raissa Dias	24/03/2020		
14-Maicon Elias Ricardo	30/05/2018		
15-Mariany do Nascimento	14/05/2021		01/06/2021
16-Rayane Santos De Oliveira	16/04/2021		
17-Sophia Beatriz do Nascimento Jacob	31/01/2020	10/06/2021	
18-Thaillani Cristini Dias de Souza	24/03/2020		
19-Tiago Santos De Oliveira	16/04/2021		

8- Acolhimento Adulto:

9- Anexos:

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021

Lista dos acolhidos e fotos das participações nos grupos, reuniões e palavra motivacional, e fotos dos eventos anexados nas pastas dos acolhidos do Centro Infantil.

Relatório Mensal e Relatório de atividades diárias do Centro Infantil.

10- Durante o mês recebemos doação de frutas, verduras e legumes do banco de alimentos, Panificadora Real faz doação diária de pão francês, uma doação mensal de bolo de aniversário, doações diversas da comunidade.

OBSERVAÇÃO: Conforme o Decreto nº063/2020 de 19 de março de 2020, declara situação de emergência no Município de Umuarama, dispõe sobre adoção de outras medidas temporárias e emergenciais de prevenção do Novo Coronavírus, a partir do dia 20 de março 2020. Justificamos que não alcançamos a meta estabelecida devido o não encaminhamento do poder judiciário, uma vez que a inserção neste serviço depende exclusivamente da intervenção do mesmo, e ainda mantemos uma estrutura que fica à disposição 24 horas para atender quando necessário for a demanda firmada em convênio.

Umuarama, 07 de julho de 2021.

Fabiano Campanhã de Souza

Presidente

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021

CARDÁPIO

Data: 01/06/2021 à 07/06/2021

Semana 1	CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE	ALMOÇO E JANTAR
Segunda feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, requeijão, bolacha de água e sal e mamão	Arroz, feijão, carne de porco, abobora refogada, farofa, salada de repolho e torta de presunto com calabresa
Terça feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, bolacha de água e sal.	Arroz, Feijão, ovo frito, couve refogada, salada de repolho com cenoura, carne moída refogada
Quarta Feira	Leite com chocolate, café, pão francês, chá mate, bolacha recheada, requeijão cremoso	Arroz, feijão, linguiça com bacon assada, macarrão, salada de rabanete, salada de pepino e suco de melancia.
Quinta Feira	Leite com chocolate, chá gelado, café, bolacha, pão francês com margarina	Arroz, feijão, beringela refogada, batata doce frita, salada de repolho com tomate, e fígado acebolado.
Sexta feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, bolacha de água e sal e muçarela.	Arroz, feijão, frango ao molho, polenta cremosa, salada de tomate, macarrão
Sábado	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês com presunto, bolacha recheada e queijo.	Arroz, feijão, coxa com sobre coxa assada com batata, salada de tomate com repolho, farofa
Domingo	Leite com chocolate, chá mate, café gelado, vitamina de mamão, iogurte, pão francês com margarina, bolacha de agua e sal	Arroz, feijão, macarrão com bacon e calabresa, carne assada com batata, maionese, farofa e refrigerante. salada de fruta

Data: 08/06/2021 a 14/06/2021

Semana 2	CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE	ALMOÇO E JANTAR
Segunda feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, bolo	Arroz, feijão, carne de porco frita, salada de pepino com

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021

Terça feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, bolacha de água e sal, bolacha salgada e doce de leite.	Arroz, feijão, carne moída com batata doce, abobora refogada com farofa, salada de repolho e pepino
Quarta feira	Leite com chocolate, café pão francês com presunto, chá mate gelado, biscoito de maizena	Arroz, feijão, macarrão ao molho vermelho, salada de repolho e ovo frito.
Quinta feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, pão doce, bolacha de água e sal, requeijão, pão caseiro.	Arroz, feijão, peito de frango empanado, salada de chuchu com cenoura e couve refogado
Sexta feira	Leite com chocolate, chá mate gelado, café, pão francês, biscoito de polvilho, requeijão de corte e iogurte	Arroz, feijão, coxa e sobre coxa com batata, salada de alface com pimentão e suco de limão, torta de presunto e muçarela
Sábado	Leite com chocolate, chá mate gelado, café, pão francês com mortadela, e bolo de cenoura	Arroz, feijão, escondidinho de mandioca de calabresa com bacon, salada de repolho com tomate, frango e salada de alface.
Domingo	Leite com chocolate, chá mate gelado, café, bolo de chocolate, bolacha de leite, e iogurte.	Arroz, feijão, costela de boi no forno, maionese de mandioca, macarrão com salsicha salada de alface com tomate e refrigerante

Data: 15/06/2021 a 21/06/2021

Semana 3	**CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE**	**ALMOÇO E JANTAR**
Segunda Feira	Leite com chocolate, chá mate, café pão francês, bolacha de água e sal, iogurte, bolo recheado e salgados fritos.	Arroz, feijão, macarrão de forno, salada de beterraba, farofa, frango ao molho, polenta, salada de repolho, salada de couve.
Terça feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, pão doce, bolacha de água e sal, doce de banana, bolinho de chuva, melão	Arroz, feijão, linguiça com bacon, abóbora, farofa, salada de almeirão, macarrão, frango frito, salada de alface.

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021

	e sal, pão francês, doce de banana, requeijão, bolo de fubá	salada de tomate, farofa, pão com ovo e salsicha e muçarela presunto no forno;
Quinta feira	Leite com chocolate, chá mate, café, bolo de cenoura, bolacha, mortadela ambrósia e bolacha em rosquinha sabor coco.	Arroz, feijão, abobora refogada com linguiça, salada de almeirão, salada de repolho com tomate, salada de batata.
Sexta feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, bolo, bolacha de água e sal, doce de banana, doce de leite ambrosia.	Arroz, feijão, frango ao molho com polenta, salada de repolho, alface, tomate, farofa e macarrão com salsicha.
Sábado	Leite com chocolate, café pão francês, bolacha doce, chá mate, ambrosia, doce de banana, bolo, queijo,	Arroz, feijão, carne assada no forno, maionese de mandioca, salada de alface com tomate e cenoura e torta de sardinha.
Domingo	Leite com chocolate, chá mate, café, bolacha doce, pão francês, bolacha de água e sal, queijo, vitamina de abacate.	Arroz temperado, feijão, carne assada com batata e linguiça no forno, salada de pepino com tomate, maionese de mandioca e refrigerante. Pavê

Data: 22/06/2021 a 30/06/2021

Semana 4	**CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE**	**ALMOÇO E JANTAR**
Segunda-feira	Leite com chocolate, iogurte, chá mate, café, pão francês, com presunto e muçarela, queijo de corte e bolachas waffer, bolacha de sal.	Arroz, feijão, carne de boi cozida, salada de cenoura, batata doce frita, salada de chicória com tomate.
Terça - feira	Leite, café, chá mate, café bolacha, pão, francês, mortadela, requeijão, bolacha doce, melão	Arroz, feijão, linguiça frita acebolada, macarrão com calabresa, salada de alface com tomate.
Quarta-Feira	Leite com chocolate, café, chá mate gelado, iogurte, pão doce, pão Frances, doce de leite, torta de frango	Arroz, feijão, carne de porco refogada com cebola, lasanha, salada de tomate, salada de alface.
Quinta feira	Leite com chocolate, café,	Arroz, feijão, carne ao molho

	cobertura de chocolate, doce de leite.	
Sexta feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, bolo de banana, doce de leite, bolacha de água doce	Arroz, feijão, carne de boi frita, salada de tomate com pepino, salada de couve e mandioca frita.
Sábado	Leite com chocolate, café, pão francês, bolacha doce, chá mate, ambrosia, doce de banana, bolo, muçarela , bolachas melão	Arroz, feijão, carne assada no forno, maionese, salada pepino, jiló refogado.
Domingo	Leite com chocolate, café chá mate, bolacha doce, pão francês, pão caseiro com doce de leite e bolo de chocolate.	Arroz temperado, feijão, carne de frango assada com batata, salada de alface com tomate, refrigerante.salada de frutas

BANCO DE ALIMENTOS MÊS DE ABRIL

ALIMENTO	QTD	ALIMENTO	QTD
Almeirão	6kg	Laranja	10kg
Abacate	28kg	Mamão	47kg
Abobrinha	16kg	Milho verde	6kg
Abóbora Seca	37kg	Maçã	8kg
Batata Doce	25kg	Maracujá	6kg
Banana	30kg	Mandioca	81kg
Bolacha	kg	Pimentão	4kg
Berinjela	27kg	Pepino	14kg
Caxi	kg	Repolho verde	10kg
Cebolinha	4kg	Pão	kg
Limão	30kg		

Fabiano Campanhã de Souza

Presidente

Centro Infantil Menino Deus
CNPJ 01.324.112/0001-60

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021
Avenida Rotary nº 3003, CEP 87.505.030 – Umuarama – Paraná – Fone: (44) 3622:5477
email:missaoapoio.meninodeus@gmail.com

Relatório de Atividades do mês de Julho/ 2021

Entidade: Centro Infantil Menino Deus

MISSÃO APOIO: Crianças e Adolescentes.

Nº de Metas Pactuadas	Nº de acolhimento realizados no mês
20	00

Feminino: 07 acolhidas
Masculino: 08 acolhidos
Criança:
Acolhimento Adulto: **Feminino: 01** **Masculino: 00**
Desacolhimentos: 00
Evasões: 00

1. Detalhamento das Atividades desenvolvidas:

1.1-No presente mês foi desenvolvido diversos atendimentos com os acolhidos, conforme a listagem em anexo. Foram realizados atendimentos individuais, em grupo, e encaminhamentos de acordo com a necessidade existente para a rede de proteção como o SAIJ- Serviço Auxiliar da Infância e Juventude, Promotoria, Vara da Infância e Juventude, Defensoria Pública, Família Acolhedora, Conselho Tutela, UBS, ARAM, CREAS e ainda encaminhamos para Atendimento Psicológico.

Além destes, neste mês o acolhimento institucional Missão Apoio ofertou diversos serviços aos acolhidos, realizados pela equipe técnica, conforme descrito abaixo:

- Acolhimentos e desacolhimentos;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais;
- Elaboração de ofícios e projetos;
- Elaboração do relatório mensal de atividades do mês;
- Escuta qualificada e orientações – assistente social e psicólogo;
- Encaminhamentos de acolhidos (as) para diversas políticas públicas;
- Contato telefônico com a rede de proteção a criança e adolescente;
- Garantir assistência médica, psicológica, odontológica, farmacêutica às crianças e adolescentes acolhidos;
- Garantir o encaminhamento de crianças e adolescentes à rede pública de ensino de acordo com a faixa etária de cada acolhido;
- Proporcionar alimentação balanceada, em quantidade suficiente, preparada de acordo com as necessidades de cada faixa etária;
- Reunião com funcionários, equipe técnica e acolhidos;
- Desenvolvimento de grupos;

- Elaboração do PIA de cada acolhido;
- Contato com secretaria de Saúde;
- Contato com familiares – por meio de contato telefônico;
- Participação em reuniões, Encontros de capacitação e atualização junto com a rede;
- Contato com banco de alimentos;
- Conversas diárias com acolhidos para orientações gerais;
- Contato com o Assessora do Juiz da Vara da Infância e Juventude para orientações frente a despacho;
- Visita técnica domiciliar de acompanhamento após desacolhimento;
- Acompanhamento de trabalhos, avaliações e notas escolares dos acolhido;
- Elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento;
- Leitura dos autos no PROJUDI;
- Estudo de casos;
- Elaboração de pareceres técnicos;
- Parceria com a Clínica de Odontologia da Unipar;
- Foram realizados 60 encaminhados de acolhidos esse mês.

2 – ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS/MÊS: QUANTIDADE/DESTINO

Acompanhamento para unidade básica de saúde para consulta medica	06
Acompanhar para exames	05
Acompanhar ao Psiquiátrico	04
Ida ao Fórum para reunião com Equipe técnica do SAIJ	05
Ida a farmácia central pra pegar medicamento	08
Tratamento Odontológico	02
Visita técnica domiciliar de acompanhamento após desacolhimento	09
Reunião com a coordenação da ARAM-Associação de Assistência ao menor	00

Visita Técnica Domiciliar para elaboração de PIA	04
Ir a delegacia fazer boletim de ocorrência quando temos evasão	00
Secretária de saúde	03
PA	01
CRMI- Centro Referência Materno Infantil	01
CEM- Centro Especialidades Médicas	04
Clínica para Atendimento Psicológico	06
SAP- Serviço Atendimento Psicológico (consultas semanais de acompanhamento)	02
Total de Encaminhamentos	60

2.1- Encaminhamentos realizados no mês:

Quantidade de Acompanhamento	**Local**	**Acolhido**
Tratamento Psicológico		

2.2 - Atividades desenvolvidas pela Comunidade:

2.3 - Adolescentes aprendizes

2.4 - Atividades extras:

Dominó, caminhada no bairro, idas a quadra para realizações de jogos alternativos como futebol,

3- Houve Reunião com as Famílias:

Houve contato com familiares respeitando o Decreto Municipal N° 063/2020 publicado no dia 19 de março de 2020.

3.1- Visita domiciliares:

A equipe técnica realizou 09 visitas domiciliares no mês.

4- Palestras, Cursos e Projetos realizados na Entidade:

5- Participação da Equipe Técnica e Diretoria em Reuniões, Palestras, Cursos, Seminários, Conselhos:

01/07- Capacitação para Acolhimento Institucional.

27/07- Reunião Mensal do CMAS.

27/07- Reunião do Fórum das Entidades.

Elaboração da prestação de contas SIT/TCE/PR.

Elaboração de relatório de atividades mensal.

Elaboração de relatório bimestral.

6- Datas Comemorativas:

31/08/2021 Comemoração dos aniversariantes no mês, com bolo, salgados e refrigerante.

6.1- Grupos com acolhidos:

Toda segunda-feira as 19:00 o Coordenador Lourival traz uma palavra motivacional com os acolhidos.

6.2- Reunião na Entidade

7- Listagem dos Acolhidos do mês:

Nomes dos acolhidos	Data do Acolhimento	Data de saída Desligamento	Data da Evasão
01-Adrian Hiorra Monteiro	16/06/2021		

02-Ana Paula Fontana Passos	17/12/2020		
04-Barbara Gabriela dos Santos Gonçalves	01/06/2021		
05-Cristina Vicente da Silva	19/06/2013		
06-Davi Bernardo Peixoto	10/12/2020		
07-Guilherme de Lima Santos	23/10/2020		
08-Gustavo de Lima Santos	23/10/2020		
09- Gabriel Marques	21/06/2021		
10-Jesica Kauana Garcia de Moraes	01/04/2021		
11-João Pedro Santos De Oliveira	16/04/2021		
12-Kemily Raissa Dias	24/03/2020		
13-Maicon Elias Ricardo	30/05/2018		
14-Mariany do Nascimento	14/05/2021		
15-Rayane Santos De Oliveira	16/04/2021		
16-Thaillani Cristini Dias de Souza	24/03/2020		
17-Tiago Santos De Oliveira	16/04/2021		

8- Acolhimento Adulto:

9- Anexos:

Lista dos acolhidos e fotos das participações nos grupos, reuniões e palavra motivacional, e fotos dos eventos anexados nas pastas dos acolhidos do Centro Infantil.

Relatório Mensal e Relatório de atividades diárias do Centro Infantil.

10- Durante o mês recebemos doação de frutas, verduras e legumes do banco de alimentos, Panificadora Real faz doação diária de pão francês, uma doação mensal de bolo de aniversário, doações diversas da comunidade.

OBSERVAÇÃO: Conforme o Decreto nº063/2020 de 19 de março de 2020, declara situação de emergência no Município de Umuarama, dispõe sobre adoção de outras

Avenida Rotary nº 3003, CEP 87.505.030 – Umuarama – Paraná – Fone: (44) 3622:5477
email:missaoapoio.meninodeus@gmail.com

medidas temporárias e emergenciais de prevenção do Novo Coronavírus, a partir do dia 20 de março 2020. Justificamos que não alcançamos a meta estabelecida devido o não encaminhamento do poder judiciário, uma vez que a inserção neste serviço depende exclusivamente da intervenção do mesmo, e ainda mantemos uma estrutura que fica à disposição 24 horas para atender quando necessário for a demanda firmada em convênio.

Umuarama, 06 de agosto de 2021.

Fabiano Campanhã de Souza

Presidente

Centro Infantil Menino Deus
CNPJ 01.324.112/0001-60

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021
Avenida Rotary nº 3003, CEP 87.505.030 – Umuarama – Paraná – Fone: (44) 3622:5477
email:missaoapoio.meninodeus@gmail.com

CARDÁPIO

Data: 01/07/2021 à 07/07/2021

Semana 1	CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE	ALMOÇO E JANTAR
Segunda feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, requeijão, bolacha de água e sal e mamão	Arroz, feijão, carne de porco, abobora refogada, farofa, salada de repolho e torta de presunto com calabresa
Terça feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, bolacha de água e sal.	Arroz, Feijão, ovo frito, couve refogada, salada de repolho com cenoura, carne moída refogada
Quarta Feira	Leite com chocolate, café, pão francês, chá mate, bolacha recheada, requeijão cremoso	Arroz, feijão, linguiça com bacon assada, macarrão, salada de rabanete, salada de pepino e suco de melancia.
Quinta Feira	Leite com chocolate, chá gelado, café, bolacha, pão francês com margarina	Arroz, feijão, beringela refogada, batata doce frita, salada de repolho com tomate, e fígado acebolado.
Sexta feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, bolacha de água e sal e muçarela.	Arroz, feijão, frango ao molho, polenta cremosa, salada de tomate, macarrão
Sábado	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês com presunto, bolacha recheada e queijo.	Arroz, feijão, coxa com sobre coxa assada com batata, salada de tomate com repolho, farofa
Domingo	Leite com chocolate, chá mate, café gelado, vitamina de mamão, iogurte, pão francês com margarina, bolacha de agua e sal	Arroz, feijão, macarrão com bacon e calabresa, carne assada com batata, maionese, farofa e refrigerante. salada de fruta

Data: 08/07/2021 a 14/07/2021

Semana 2	CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE	ALMOÇO E JANTAR

Centro Infantil Menino Deus
CNPJ 01.324.112/0001-60

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021
Avenida Rotary nº 3003, CEP 87.505.030 – Umuarama – Paraná – Fone: (44) 3622:5477
email:missaoapoio.meninodeus@gmail.com

Segunda feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, bolo de chocolate, requeijão cremoso	Arroz, feijão, carne de porco frita, salada de pepino com tomate, jiló frito e abóbora com calabresa refogada
Terça feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, bolacha de água e sal, bolacha salgada e doce de leite.	Arroz, feijão, carne moída com batata doce, abóbora refogada com farofa, salada de repolho e pepino
Quarta feira	Leite com chocolate, café pão francês com presunto, chá mate gelado, biscoito de maizena	Arroz, feijão, macarrão ao molho vermelho, salada de repolho e ovo frito.
Quinta feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, pão doce, bolacha de água e sal, requeijão, pão caseiro.	Arroz, feijão, peito de frango empanado, salada de chuchu com cenoura e couve refogado
Sexta feira	Leite com chocolate, chá mate gelado, café, pão francês, biscoito de polvilho, requeijão de corte e iogurte	Arroz, feijão, coxa e sobre coxa com batata, salada de alface com pimentão e suco de limão, torta de presunto e muçarela
Sábado	Leite com chocolate, chá mate gelado, café, pão francês com mortadela, e bolo de cenoura	Arroz, feijão, escondidinho de mandioca de calabresa com bacon, salada de repolho com tomate, frango e salada de alface.
Domingo	Leite com chocolate, chá mate gelado, café, bolo de chocolate, bolacha de leite, e iogurte.	Arroz, feijão, costela de boi no forno, maionese de mandioca, macarrão com salsicha salada de alface com tomate e refrigerante

Data: 15/07/2021 a 21/07/2021

Semana 3	**CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE**	**ALMOÇO E JANTAR**
Segunda Feira	Leite com chocolate, chá mate, café pão francês, bolacha de água e sal, iogurte, bolo recheado e salgados fritos.	Arroz, feijão, macarrão de forno, salada de beterraba, farofa, frango ao molho, polenta, salada de repolho, salada de couve.

Centro Infantil Menino Deus
CNPJ 01.324.112/0001-60

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021
Avenida Rotary nº 3003, CEP 87.505.030 – Umuarama – Paraná – Fone: (44) 3622:5477
email:missaoapoio.meninodeus@gmail.com

Terça feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, pão doce, bolacha de água e sal, doce de banana, bolinho de chuva, melão	Arroz, feijão, linguiça com bacon, abóbora, farofa, salada de almeirão, macarrão, frango frito, salada de alface.
Quarta feira	Leite com chocolate, chá mate, café, bolacha de água e sal, pão francês, doce de banana, requeijão, bolo de fubá	Arroz, feijão, linguiça frita acebolada, couve refogado, salada de tomate, farofa, pão com ovo e salsicha e muçarela presunto no forno;
Quinta feira	Leite com chocolate, chá mate, café, bolo de cenoura, bolacha, mortadela ambrósia e bolacha em rosquinha sabor coco.	Arroz, feijão, abóbora refogada com linguiça, salada de almeirão, salada de repolho com tomate, salada de batata.
Sexta feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, bolo, bolacha de água e sal, doce de banana, doce de leite ambrosia.	Arroz, feijão, frango ao molho com polenta, salada de repolho, alface, tomate, farofa e macarrão com salsicha.
Sábado	Leite com chocolate, café pão francês, bolacha doce, chá mate, ambrosia, doce de banana, bolo, queijo,	Arroz, feijão, carne assada no forno, maionese de mandioca, salada de alface com tomate e cenoura e torta de sardinha.
Domingo	Leite com chocolate, chá mate, café, bolacha doce, pão francês, bolacha de água e sal, queijo, vitamina de abacate.	Arroz temperado, feijão, carne assada com batata e linguiça no forno, salada de pepino com tomate, maionese de mandioca e refrigerante. Pavê

Data: 22/07/2021 a 31/07/2021

Semana 4	**CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE**	**ALMOÇO E JANTAR**
Segunda-feira	Leite com chocolate, iogurte, chá mate, café, pão francês, com presunto e muçarela, queijo de corte e bolachas waffer, bolacha de sal.	Arroz, feijão, carne de boi cozida, salada de cenoura, batata doce frita, salada de chicória com tomate.
Terça - feira	Leite, café, chá mate, café bolacha, pão, francês, mortadela, requeijão, bolacha doce, melão	Arroz, feijão, linguiça frita acebolada, macarrão com calabresa, salada de alface com tomate.

Centro Infantil Menino Deus
CNPJ 01.324.112/0001-60

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021
Avenida Rotary nº 3003, CEP 87.505.030 – Umuarama – Paraná – Fone: (44) 3622:5477
email:missaoapoio.meninodeus@gmail.com

Quarta-Feira	Leite com chocolate, café, chá mate gelado, iogurte, pão doce, pão Frances, doce de leite, torta de frango	Arroz, feijão, carne de porco refogada com cebola, lasanha, salada de tomate, salada de alface.
Quinta feira	Leite com chocolate, café, chá mate, café, pão francês, bolo de cenoura com cobertura de chocolate, doce de leite.	Arroz, feijão, carne ao molho com polenta, salada de legumes, salada de pepino, salada de couve.
Sexta feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, bolo de banana, doce de leite, bolacha de água doce	Arroz, feijão, carne de boi frita, salada de tomate com pepino, salada de couve e mandioca frita.
Sábado	Leite com chocolate, café, pão francês, bolacha doce, chá mate, ambrosia, doce de banana, bolo, muçarela , bolachas melão	Arroz, feijão, carne assada no forno, maionese, salada pepino, jiló refogado.
Domingo	Leite com chocolate, café chá mate, bolacha doce, pão francês, pão caseiro com doce de leite e bolo de chocolate.	Arroz temperado, feijão, carne de frango assada com batata, salada de alface com tomate, refrigerante.salada de frutas

BANCO DE ALIMENTOS MÊS DE JULHO

ALIMENTO	QTD	ALIMENTO	QTD
Almeirão	4kg	Laranja	10kg
Abacate	26kg	Mamão	47kg
Alface	12kg	Salsa	3kg
Abobrinha	kg	Milho verde	00
Abobora Seca	15kg	Maçã	8kg
Batata Doce	25kg	Maracujá	15kg
Banana	28kg	Mandioca	67kg

Centro Infantil Menino Deus
CNPJ 01.324.112/0001-60

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021
Avenida Rotary nº 3003, CEP 87.505.030 – Umuarama – Paraná – Fone: (44) 3622:5477
email:missaoapoio.meninodeus@gmail.com

Bolacha	kg	Pimentão	4kg
Tomate	39kg	Tangerina Ponkan	16kg
Berinjela	27kg	Pepino	14kg
Caxi	kg	Repolho verde	9kg
Cebolinha	4kg	Pão	kg
Limão	10kg		

Umuarama/PR, 06 de agosto de 2021.

Fabiano Campanhã de Souza

Presidente

Centro Infantil Menino Deus
CNPJ 01.324.112/0001-60

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021
Avenida Rotary nº 3003, CEP 87.505.030 – Umuarama – Paraná – Fone: (44) 3622:5477
email:missaoapoio.meninodeus@gmail.com

Relatório de Atividades do mês de Agosto/ 2021

Entidade: Centro Infantil Menino Deus

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 12/2021

Objeto da Parceria: Serviço de Acolhimento Institucional até 20 crianças e adolescentes que foram encaminhas por medida de proteção (poder judiciário), ao Centro Infantil Menino Deus;

MISSÃO APOIO: Crianças e Adolescentes.

Nº de Metas Pactuadas	Nº de acolhimento realizados no mês
20	02

Feminino: 08 acolhidas
Masculino: 09 acolhidos
Criança:
Acolhimento Adulto: **Feminino: 01** **Masculino: 00**
Desacolhimentos: 00
Evasões: 00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021
Avenida Rotary nº 3003, CEP 87.505.030 – Umuarama – Paraná – Fone: (44) 3622:5477
email:missaoapoio.meninodeus@gmail.com

1. Detalhamento das Atividades desenvolvidas:

1.1-No presente mês foi desenvolvido diversos atendimentos com os acolhidos, conforme a listagem em anexo. Foram realizados atendimentos individuais, em grupo, e encaminhamentos de acordo com a necessidade existente para a rede de proteção como o SAIJ- Serviço Auxiliar da Infância e Juventude, Promotoria, Vara da Infância e Juventude, Defensoria Pública, Família Acolhedora, Conselho Tutela, UBS, ARAM, CREAS e ainda encaminhamos para Atendimento Psicológico.

Além destes, neste mês o acolhimento institucional Missão Apoio ofertou diversos serviços aos acolhidos, realizados pela equipe técnica, conforme descrito abaixo:

- Acolhimentos e desacolhimentos;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais;
- Elaboração de ofícios e projetos;
- Elaboração do relatório mensal de atividades do mês;
- Escuta qualificada e orientações – assistente social e psicólogo;
- Encaminhamentos de acolhidos (as) para diversas políticas públicas;
- Contato telefônico com a rede de proteção a criança e adolescente;
- Garantir assistência médica, psicológica, odontológica, farmacêutica às crianças e adolescentes acolhidos;
- Garantir o encaminhamento de crianças e adolescentes à rede pública de ensino de acordo com a faixa etária de cada acolhido;
- Proporcionar alimentação balanceada, em quantidade suficiente, preparada de acordo com as necessidades de cada faixa etária;
- Reunião com funcionários, equipe técnica e acolhidos;
- Desenvolvimento de grupos;
- Elaboração do PIA de cada acolhido;
- Contato com secretaria de Saúde;
- Contato com familiares – por meio de contato telefônico;

- Participação em reuniões, Encontros de capacitação e atualização junto com a rede;
- Contato com banco de alimentos;
- Conversas diárias com acolhidos para orientações gerais;
- Contato com o Assessora do Juiz da Vara da Infância e Juventude para orientações frente a despacho;
- Visita técnica domiciliar de acompanhamento após desacolhimento;
- Acompanhamento de trabalhos, avaliações e notas escolares dos acolhido;
- Elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento;
- Estudo de casos;
- Elaboração de pareceres técnicos;
- Parceria com a Clínica de Odontologia da Unipar;
- Movimentação dos processos no PROJUD;
- Interação da equipe técnica junto ao PROJUD;
- Controle de entrega de folha de pagamento para funcionários;
- Cadastramento de funcionários no SGP – Sistema de Gerenciamento
- Reunião e supervisão com os funcionários
- Orçamentos
- Compras e acompanhamento pintura abrigo
- Controle de uso de veículos/controle de bordo
- Foram realizados 90 encaminhados de acolhidos esse mês.

2 – ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS/MÊS: QUANTIDADE/DESTINO

Acompanhamento para unidade básica de saúde para consulta medica	08
Acompanhar para exames	05

Acompanhar ao Psiquiátrico	02
Carta de advertência	01
Fórum para reunião com Equipe técnica do SAIJ	06
Farmácia central pra pegar medicamento	13
Tratamento Odontológico	03
Termo de desacolhimento	03
Ofícios	15
Visita técnica domiciliar de acompanhamento após desacolhimento	05
Reunião com a coordenação da ARAM-Associação de Assistência ao menor	00
Visita Técnica Domiciliar para elaboração de PIA	09
Boletim de ocorrência quando temos evasão	00
Secretária de saúde – agendamento de consulta	03
UPA-	04
CRMI- Centro Referência Materno Infantil	02
CEM- Centro Especialidades Médicas	03
Clínica para Atendimento Psicológico	06
SAP- Serviço Atendimento Psicológico (consultas semanais de acompanhamento)	02
Total de Encaminhamentos	90

2.1- Encaminhamentos realizados no mês: Fora do Município

Quantidade de Acompanhamento	**Local**	**Acolhido**
Tratamento Psicológico		

2.2 - Atividades desenvolvidas pela Comunidade:

2.3 - Adolescentes aprendizes

Guilherme de Lima Santos

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021
Avenida Rotary nº 3003, CEP 87.505.030 – Umuarama – Paraná – Fone: (44) 3622:5477
email:missaoapoio.meninodeus@gmail.com

Gustavo de Lima Santos

Thaillani Cristini Dias de Souza

2.4 - Atividades extras:

Dominó, caminhada no bairro, idas a quadra para realizações de jogos alternativos como futebol,

3- Houve Reunião com as Famílias:

Houve contato com familiares respeitando o Decreto Municipal N° 063/2020 publicado no dia 19 de março de 2020.

3.1- Visita domiciliares:

A equipe técnica realizou 14 visitas domiciliares no mês.

4- Palestras, Cursos e Projetos realizados na Entidade:

5- Participação da Equipe Técnica e Diretoria em Reuniões, Palestras, Cursos, Seminários, Conselhos:

06/08/2021- Pré Conferencia.

12/08/2021 e 13/08/2021- Reunião Mensal do CMAS.

31/08/2021- Reunião do Fórum das Entidades.

Elaboração da prestação de contas SIT/TCE/PR.

Elaboração de relatório de atividades mensal.

Elaboração de relatório bimestral.

6- Datas Comemorativas:

31/08/2021 Comemoração dos aniversariantes no mês, com bolo, salgados e refrigerante.

6.1- Grupos com acolhidos:

Toda segunda-feira as 19:00 o Coordenador Lourival traz uma palavra motivacional com os acolhidos.

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021
Avenida Rotary nº 3003, CEP 87.505.030 – Umuarama – Paraná – Fone: (44) 3622:5477
email:missaoapoio.meninodeus@gmail.com

6.2- Reunião na Entidade

7- Listagem dos Acolhidos:

Nomes dos acolhidos	Data do Acolhimento	Data de saída Desligamento	Data da Evasão
01-Adrian Hiorra Monteiro	16/06/2021		
02-Ana Paula Fontana Passos	17/12/2020	13/08/2021	
04-Barbara Gabriela dos Santos Gonçalves	01/06/2021	24/08/2021	
05-Cristina Vicente da Silva	19/06/2013		
06-Davi Bernardo Peixoto	10/12/2020	19/08/2021	
07-Guilherme de Lima Santos	23/10/2020		
08-Gustavo de Lima Santos	23/10/2020		
09- Gabriel Marques	21/06/2021		
10-Jesica Kauana Garcia de Moraes	01/04/2021		
11-João Pedro Santos De Oliveira	16/04/2021		
12-Julian Ferreira de Souza	24/08/2021		
13-Kemily Raissa Dias	24/03/2020		
14-Maicon Elias Ricardo	30/05/2018		
15-Mariellen Barbosa	31/08/2021		
16-Mariany do Nascimento	14/05/2021		
17-Rayane Santos De Oliveira	16/04/2021		
18-Thaillani Cristini Dias de Souza	24/03/2020		
19-Tiago Santos De Oliveira	16/04/2021		

8- Acolhimento Adulto:

9- Anexos:

Lista dos acolhidos e fotos das participações nos grupos, reuniões e palavra motivacional, e fotos dos eventos anexados nas pastas dos acolhidos do Centro Infantil.

Relatório Mensal e Relatório de atividades diárias do Centro Infantil.

Avenida Rotary nº 3003, CEP 87.505.030 – Umuarama – Paraná – Fone: (44) 3622:5477
email:missaoapoio.meninodeus@gmail.com

10- Durante o mês recebemos doação de frutas, verduras e legumes do banco de alimentos, Panificadora Real faz doação diária de pão francês, uma doação mensal de bolo de aniversário, doações diversas da comunidade.

OBSERVAÇÃO: Conforme o Decreto nº063/2020 de 19 de março de 2020, declara situação de emergência no Município de Umuarama, dispõe sobre adoção de outras medidas temporárias e emergenciais de prevenção do Novo Coronavírus, a partir do dia 20 de março 2020. Justificamos que não alcançamos a meta estabelecida devido o não encaminhamento do poder judiciário, uma vez que a inserção neste serviço depende exclusivamente da intervenção do mesmo, e ainda mantemos uma estrutura que fica à disposição 24 horas para atender quando necessário for a demanda firmada em convênio.

Umuarama, 08 de setembro de 2021.

Fabiano Campanhã de Souza

Presidente

Centro Infantil Menino Deus
CNPJ 01.324.112/0001-60

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021
Avenida Rotary nº 3003, CEP 87.505.030 – Umuarama – Paraná – Fone: (44) 3622:5477
email:missaoapoio.meninodeus@gmail.com

CARDÁPIO

Data: 01/08/2021 à 07/08/2021

Semana 1	CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE	ALMOÇO E JANTAR
Segunda feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, requeijão, bolacha de água e sal e mamão	Arroz, feijão, carne de porco, abobora refogada, farofa, salada de repolho e torta de presunto com calabresa
Terça feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, bolacha de água e sal.	Arroz, Feijão, ovo frito, couve refogada, salada de repolho com cenoura, carne moída refogada
Quarta Feira	Leite com chocolate, café, pão francês, chá mate, bolacha recheada, requeijão cremoso	Arroz, feijão, linguiça com bacon assada, macarrão, salada de rabanete, salada de pepino e suco de melancia.
Quinta Feira	Leite com chocolate, chá gelado, café, bolacha, pão francês com margarina	Arroz, feijão, beringela refogada, batata doce frita, salada de repolho com tomate, e fígado acebolado.
Sexta feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, bolacha de água e sal e muçarela.	Arroz, feijão, frango ao molho, polenta cremosa, salada de tomate, macarrão
Sábado	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês com presunto, bolacha recheada e queijo.	Arroz, feijão, coxa com sobre coxa assada com batata, salada de tomate com repolho, farofa
Domingo	Leite com chocolate, chá mate, café gelado, vitamina de mamão, iogurte, pão francês com margarina, bolacha de agua e sal	Arroz, feijão, macarrão com bacon e calabresa, carne assada com batata, maionese, farofa e refrigerante. salada de fruta

Data: 08/08/2021 a 14/08/2021

Semana 2	CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE	ALMOÇO E JANTAR
Segunda feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, bolo de chocolate, requeijão cremoso	Arroz, feijão, carne de porco frita, salada de pepino com tomate, jiló frito e abobora com calabresa refogada
Terça feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, bolacha de água e sal, bolacha salgada e doce de leite.	Arroz, feijão, carne moída com batata doce, abobora refogada com farofa, salada de repolho e pepino

Centro Infantil Menino Deus
CNPJ 01.324.112/0001-60

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021
Avenida Rotary nº 3003, CEP 87.505.030 – Umuarama – Paraná – Fone: (44) 3622:5477
email:missaoapoio.meninodeus@gmail.com

Quarta feira	Leite com chocolate, café pão francês com presunto, chá mate gelado, biscoito de maizena	Arroz, feijão, macarrão ao molho vermelho, salada de repolho e ovo frito.
Quinta feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, pão doce, bolacha de água e sal, requeijão, pão caseiro.	Arroz, feijão, peito de frango empanado, salada de chuchu com cenoura e couve refogado
Sexta feira	Leite com chocolate, chá mate gelado, café, pão francês, biscoito de polvilho, requeijão de corte e iogurte	Arroz, feijão, coxa e sobre coxa com batata, salada de alface com pimentão e suco de limão, torta de presunto e muçarela
Sábado	Leite com chocolate, chá mate gelado, café, pão francês com mortadela, e bolo de cenoura	Arroz, feijão, escondidinho de mandioca de calabresa com bacon, salada de repolho com tomate, frango e salada de alface.
Domingo	Leite com chocolate, chá mate gelado, café, bolo de chocolate, bolacha de leite, e iogurte.	Arroz, feijão, costela de boi no forno, maionese de mandioca, macarrão com salsicha salada de alface com tomate e refrigerante

Data: 15/08/2021 a 21/08/2021

Semana 3	**CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE**	**ALMOÇO E JANTAR**
Segunda Feira	Leite com chocolate, chá mate, café pão francês, bolacha de água e sal, iogurte, bolo recheado e salgados fritos.	Arroz, feijão, macarrão de forno, salada de beterraba, farofa, frango ao molho, polenta, salada de repolho, salada de couve.
Terça feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, pão doce, bolacha de água e sal, doce de banana, bolinho de chuva, melão	Arroz, feijão, linguiça com bacon, abóbora, farofa, salada de almeirão, macarrão, frango frito, salada de alface.
Quarta feira	Leite com chocolate, chá mate, café, bolacha de água e sal, pão francês, doce de banana, requeijão, bolo de fubá	Arroz, feijão, linguiça frita acebolada, couve refogado, salada de tomate, farofa, pão com ovo e salsicha e muçarela presunto no forno;
Quinta feira	Leite com chocolate, chá mate, café, bolo de cenoura, bolacha, mortadela ambrósia e bolacha em rosquinha sabor coco.	Arroz, feijão, abobora refogada com linguiça, salada de almeirão, salada de repolho com tomate, salada de batata.
Sexta feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, bolo, bolacha de água e sal, doce de banana, doce de leite ambrosia.	Arroz, feijão, frango ao molho com polenta, salada de repolho, alface, tomate, farofa e macarrão com salsicha.

Centro Infantil Menino Deus
CNPJ 01.324.112/0001-60

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021
Avenida Rotary nº 3003, CEP 87.505.030 – Umuarama – Paraná – Fone: (44) 3622:5477
email:missaoapoio.meninodeus@gmail.com

Sábado	Leite com chocolate, café pão francês, bolacha doce, chá mate, ambrosia, doce de banana, bolo, queijo,	Arroz, feijão, carne assada no forno, maionese de mandioca, salada de alface com tomate e cenoura e torta de sardinha.
Domingo	Leite com chocolate, chá mate, café, bolacha doce, pão francês, bolacha de água e sal, queijo, vitamina de abacate.	Arroz temperado, feijão, carne assada com batata e linguiça no forno, salada de pepino com tomate, maionese de mandioca e refrigerante. Pavê

Data: 22/08/2021 a 31/08/2021

Semana 4	**CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE**	**ALMOÇO E JANTAR**
Segunda-feira	Leite com chocolate, iogurte, chá mate, café, pão francês, com presunto e muçarela, queijo de corte e bolachas waffer, bolacha de sal.	Arroz, feijão, carne de boi cozida, salada de cenoura, batata doce frita, salada de chicória com tomate.
Terça - feira	Leite, café, chá mate, café bolacha, pão, francês, mortadela, requeijão, bolacha doce, melão	Arroz, feijão, linguiça frita acebolada, macarrão com calabresa, salada de alface com tomate.
Quarta-Feira	Leite com chocolate, café, chá mate gelado, iogurte, pão doce, pão Frances, doce de leite, torta de frango	Arroz, feijão, carne de porco refogada com cebola, lasanha, salada de tomate, salada de alface.
Quinta feira	Leite com chocolate, café, chá mate, café, pão francês, bolo de cenoura com cobertura de chocolate, doce de leite.	Arroz, feijão, carne ao molho com polenta, salada de legumes, salada de pepino, salada de couve.
Sexta feira	Leite com chocolate, chá mate, café, pão francês, bolo de banana, doce de leite, bolacha de água doce	Arroz, feijão, carne de boi frita, salada de tomate com pepino, salada de couve e mandioca frita.
Sábado	Leite com chocolate, café, pão francês, bolacha doce, chá mate, ambrosia, doce de banana, bolo, muçarela , bolachas melão	Arroz, feijão, carne assada no forno, maionese, salada pepino, jiló refogado.
Domingo	Leite com chocolate, café chá mate, bolacha doce, pão francês, pão caseiro com doce de leite e bolo de chocolate.	Arroz temperado, feijão, carne de frango assada com batata, salada de alface com tomate, refrigerante.salada de frutas

apoio
Centro Infantil Menino Deus
CNPJ 01.324.112/0001-60

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 010/2021
Avenida Rotary nº 3003, CEP 87.505.030 – Umuarama – Paraná – Fone: (44) 3622:5477
email:missaoapoio.meninodeus@gmail.com

BANCO DE ALIMENTOS MÊS DE AGOSTO

ALIMENTO	QTD	ALIMENTO	QTD
Almeirão	4kg	Laranja	16kg
Abacate	24kg	Mamão	47kg
Alface	12kg	Salsa	3kg
Abobrinha	kg	Milho verde	00
Abobora Seca	15kg	Maçã	8kg
Batata Doce	26kg	Maracujá	15kg
Banana	15kg	Mandioca	67kg
Bolacha	kg	Pimentão	4kg
Tomate	20kg	Tangerina Ponkan	16kg
Berinjela	22kg	Pepino	14kg
Caxi	kg	Repolho verde	25kg
Cebolinha	3kg	Pão	kg
Limão	8kg		

Umuarama/PR, 08 de setembro de 2021.

Fabiano Campanhã de Souza

Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

DECLARAÇÃO Nº 58/2021

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pelo Centro infantil Menino Deus, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.324.112/0001-60, com sede na Avenida Rotay, nº 3003, CEP. 87.505-030, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, xx de xxxxxxx de 20x.

Alexandre Curi

Deputado Estadual

DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 08/11/2021, às 11:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **58** e o código CRC **1D6D3F6F3B8C2DA**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO Nº 1520/2021

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 8 de novembro de 2021** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 625/2021.**

Curitiba, 8 de novembro de 2021.

Camila Brunetta
Mat. 16.691

CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 08/11/2021, às 17:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **1520** e o código CRC **1C6A3E6E4F0B5BD**

INFORMAÇÃO Nº 1714/2021

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 10 de Novembro de 2021.

Cristiane Melluso

Matricula 17.147

CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 10/11/2021, às 16:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **1714** e o código CRC **1B6B3F6C5D7F4FD**

INFORMAÇÃO Nº 1715/2021

Projeto de Lei n°: 625/2021

Interessado: Centro Infantil Menino Deus

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013, que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1) relatório de atividades da entidade nos últimos doze meses (nov 2020 a nov 2021), com datas, assinado pela diretoria da instituição, comprovando fim público de prestação de serviços úteis à coletividade;

2) ata da última assembleia geral averbada no cartório de títulos e documentos do município sede da instituição com carimbo legível;

3) Estatuto Social devidamente registrado em cartório de Títulos e Documentos com carimbo legível

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 10 de Novembro de 2021.

Cordialmente.

Cristiane Melluso
Mat. 17.147

CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 10/11/2021, às 17:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **1715** e o código CRC **1B6B3D6E5A7E6BF**

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Umuarama - PR

SELO Nº

8kCEZ.mjbN9.Iv5qI-j7HW4.r4Zsd

Consulte esse selo em htpp://funarpen.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 71.777

AVERBADO AO REGISTRO Nº 1.067

LIVRO Nº A-019

ARQUIVO Nº 013

Umuarama-PR, 03 de novembro de 2020.

Elvira Santos Moreira

Elvira Santos Moreira
Oficial Registradora

DOCUMENTO REGISTRADO
POR MEIO ELETRÔNICO

1º TABELIONATO DE PROTESTO E SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Elvira Santos Moreira
OFICIAL
Rosana Santos Moreira - Escr. Substituta
Elza Rodrigues Pereira Carvalho
Vera Lúcia Claus
Escreventes Juramentadas
COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO Nº 1749/2021

Autor: :DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Interessado: CENTRO INFANTIL MENINO DEUS

Informação nº: 52/21

Projeto de Lei n°: 625/2021

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013.

Curitiba, 16 de Novembro de 2021.

Cristiane Melluso
Mat. 17.147

ASSINATURA ELETRÔNICA

CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 16/11/2021, às 13:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **1749** e o código CRC **1B6D3C7E0A7E9BD**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO - DL Nº 1076/2021

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo

DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 16/11/2021, às 18:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **1076** e o código CRC **1A6E3D7A0F8D0AB**

PARECER DE COMISSÃO Nº 582/2021

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 625/2021

Projeto de Lei nº. 625/2021

Autor: Deputado Alexandre Curi

Concede o Título de Utilidade Pública ao Centro Infantil Menino Deus, com sede no município de Umuarama.

EMENTA: DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA – LEI Nº 17.826/2013 – REQUISITOS PREENCHIDOS – PARECER FAVORÁVEL.

PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Utilidade Pública ao ao Centro Infantil Menino Deus, com sede no município de Umuarama.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância ao disposto no artigo 41, VII, "g", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, a técnica legislativa, bem como manifestar-se sobre o mérito das proposições que versem sobre a concessão de Título de Utilidade Pública de Associações, senão vejamos:

Art. 41. Cabe à Comissão de Constituição e Justiça:

VII - Manifestar-se quanto ao mérito de proposições que disponham sobre:

g) declaração de utilidade pública de entidades civis.

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade, constitucionalidade e mérito do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 17.826/2013, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Os principais requisitos foram devidamente preenchidos, quais sejam:

- Entidades sem fins lucrativos;

- a finalidade;
- a não remuneração de seus membros;
- a destinação do patrimônio em caso de dissolução a uma entidade congênere;
- documentos de regularidade;
- relatório de atividades;

A presente instituição é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, criada há mais de um ano, possuindo a finalidade de contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos das famílias assistidas, assegurar a integridade física da criança ou do adolescente, garantindo assistência médica, psicológica, odontológica, farmacêutica às crianças e adolescentes acolhidos, dentre outras diversas atividades, assegurando o desenvolvimento dos acolhidos, cumprindo assim com os requisitos exigidos pelo artigo 1º, I ,II e III da Lei 17.826/2013**:**

> **Art. 1º O Título de Utilidade Pública será concedido por lei a entidades que comprovarem preencher os seguintes requisitos, por meio do respectivo Estatuto:**
>
> **I – ser pessoa jurídica de direito privado constituída no Estado do Paraná ou que exerça atividades com representação no Estado, com ato constitutivo registrado;**
>
> **II – ter personalidade jurídica, há mais de um ano;**
>
> **III- finalidade assistencial, educacional, cultural, filantrópica, de pesquisa científica, de esporte ou meio ambiente, ou de proteção animal, desde que comprovado o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo Estatuto. (Inc. III – Redação dada pela Lei 19.418, de 01 de março de 2018)**

Quanto a não remuneração de seus dirigentes e a destinação do patrimônio, também encontram-se devidamente reguladas pelo presente estatuto.

Cumpre ressaltar também que todos os demais documentos exigidos foram anexados ao presente Projeto de Lei.

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto de lei em análise não encontra, óbice nos requisitos da **Lei Complementar federal nº 95/98,** bem como, **no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014,** as quais dispõem sobre a elaboração, redação, a alteração e a consolidação das leis.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 625/2021**, em virtude de sua CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE, bem como por preencher todos os requisitos exigidos pela Lei n. 17.826/2013.

Curitiba, 30 de novembro de 2021.

DEPUTADO NELSON JUSTUS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

DEPUTADO MARCIO PACHECO

Relator

DEPUTADO MARCIO PACHECO

Documento assinado eletronicamente em 30/11/2021, às 15:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **582** e o código CRC **1D6C3E8C2E9A5DE**

INFORMAÇÃO Nº 2264/2021

Informo que o Projeto de Lei n° 625/2021, de autoria do Depuado Alexandre Curi, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 30 de novembro de 2021.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 1° de novembro de 2021.

Rafael Cardoso
Mat. 16.988

RAFAEL LENNON CARDOSO

Documento assinado eletronicamente em 01/12/2021, às 15:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **2264** e o código CRC **1A6A3E8F3A8A2BB**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO - DL Nº 1447/2021

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo

DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 01/12/2021, às 18:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **1447** e o código CRC **1A6B3B8B3E8C2CB**